



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.259/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Registro de preços para fornecimentos de equipamentos para eventos e festividades, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Data e Horário de Início da Sessão: 27 de outubro de 2021, às 09h00min.

Local da Realização da Sessão: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações; localizada no Paço Municipal – Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060.

- A Sessão será conduzida pelo Senhor Pregoeiro (a) com o auxílio da Equipe de Apoio (designados através da Portaria nº 363 de 01/03/2021).
- Os Envelopes contendo a Proposta e os documentos de Habilitação serão recebidos na Sessão de processamento (logo após a Fase de Credenciamento).

Retirada do Edital e Esclarecimentos: cópias do Edital podem ser obtidas pessoalmente (mediante o fornecimento de algum dispositivo para armazenamento de dados) junto ao Departamento de Compras e Licitações – Paço Municipal – Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060; Telefone: +55 (11) 4446-7699; por E-Mail: licitacoes@cajamar.sp.gov.br ; ou ainda na página virtual da Prefeitura (<http://www.cajamar.sp.gov.br>).

- Os Esclarecimentos prestados e as Decisões sobre eventuais Impugnações serão disponibilizados na página virtual da Prefeitura e encaminhados aos interessados (nos termos do Anexo I).

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 1 de 106



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PREÂMBULO

- A Prefeitura do Município de Cajamar, através de seu Pregoeiro, torna público que se acha aberta a presente LICITAÇÃO; na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**; do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o Registro de Preços conforme objeto supramencionado.
- Regime de Execução: Menor preço por item.
- Forma de Contratação: (Ata de Registro de Preços).
- Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Municipal nº 3.545/2005; Decreto Municipal nº 4.672/2012; e todas as suas alterações posteriores e demais normas constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis (independentemente de expressa transcrição no corpo do Edital).
- As Propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório (especialmente àquelas contidas no Anexo II).
- A licitante deverá observar os descritivos de cada item constantes deste edital, a apresentação de proposta subentende que a licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital.
- As empresas interessadas em participar do certame deverão observar rigorosamente o horário fixado para o processamento da Sessão Pública; pois eventuais atrasos (ainda que mínimos) não serão tolerados.
- **Integram este Edital os Anexos I a XIII.**
 - Anexo I – Recibo de retirada de edital;
 - Anexo II – Termo de Referência;
 - Anexo III – Proposta Comercial;
 - Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;
 - Anexo V – Declaração de Habilitação;
 - Anexo VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
 - Anexo VII – Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção;
 - Anexo VIII – Declarações Diversas;
 - Anexo IX – Declaração de Isenção Junto à Fazenda Estadual (se for o caso);
 - Anexo X – Preços de Preferência;
 - Anexo XI – Minuta Contratual;
 - Anexo XII – Minuta de Pedido de Fornecimento;

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 2 de 106



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo XIII – Modelo de Termo de Ciência e de Notificação;

1. Considerações Iniciais:

- 1.1. As quantidades indicadas no Anexo II representam estimativas de consumo anual (sem que haja obrigação da aquisição total ou parcial); sendo facultada à Municipalidade a utilização de outros meios (respeitada a legislação); sendo assegurado aos Detentores do Registro o chamado “Direito de Preferência” (em caso de igualdade de condições com a proposta futura).
- 1.2. As despesas decorrentes as futuras contratações correrão por conta da Ficha: 608; Classificação: 02.24.00-02.24.01-27.8130067.1136-3.3.90.39.00, das Reservas Orçamentárias previstas para o Exercício de 2021 (suplementadas se necessário).
- 1.3. É expressamente vedada a subcontratação do objeto desta licitação.
- 1.4. A(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) validade por 01 (um) ano; improrrogável; contados da data de sua(s) publicação(ões); observados os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 4.672/2012 (e suas alterações).

2. Participação:

- 2.1. Poderão participar deste Pregão todas as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de Habilitação.
- 2.2. Não será permitida a participação de empresas:
 - 2.2.1. Estrangeiras que não funcionem no País;
 - 2.2.2. Reunidas sob a forma de Consórcio (qualquer que seja sua forma de constituição);
 - 2.2.3. Suspensas Temporariamente para Licitar e Impedidas de Contratar com esta Municipalidade (nos termos do Inciso III do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações);
 - 2.2.4. Impedidas de Licitar e Contratar (nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002);
 - 2.2.5. Impedidas de Licitar e Contratar (nos termos do Art. 10 da Lei Federal nº 9.605/1998);
 - 2.2.6. Empresas declaradas inidôneas pelo Poder Público e ainda não reabilitadas (nos termos do Inciso IV do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações).

3. Credenciamento:

- 3.1. Por ocasião da Fase de Credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que segue:
 - 3.1.1. Quanto aos Representantes:
 - 3.1.1.1. Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado): instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial; ou tratando-se de Sociedade Simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas; no qual estejam

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 3 de 106



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

- 3.1.1.2. Tratando-se de Procurador: instrumento público de Procuração ou instrumento particular do Representante Legal que o assina, assinatura essa que deverá ser confrontada nos moldes do inciso I, art, 3º da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, sendo facultado o reconhecimento de firma; do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição; bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o Procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem 3.1.1.1;
- 3.1.1.3. O Representante (Legal ou Procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;
- 3.1.1.4. O licitante que não contar com um Representante presente na Sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso; ficando mantido, portanto, o preço apresentado na Proposta escrita (que há de ser considerada para efeito de ordenação das Propostas e apuração do Menor Preço).
- 3.1.1.5. Será admitido apenas 01 (um) Representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.1.2. Quanto ao Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação:

- 3.1.2.1. Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital; e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

3.1.3. Quanto às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

- 3.1.3.1. Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte visando ao exercício dos direitos previstos nos Arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006; que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital; e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

4. Forma de Apresentação da Proposta e dos Documentos de Habilitação:

- 4.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois Envelopes (fechados e indevassáveis); contando em sua parte externa os seguintes dizeres:

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 4 de 106



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Denominação:

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial nº XX/2021

Denominação:

Envelope nº 02 – Habilitação
Pregão Presencial nº XX/2021

5. Proposta:

- 5.1. O Anexo III deverá ser utilizado para a apresentação da Proposta (datilografado, impresso ou preenchido à mão de forma legível); em língua portuguesa (salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente); sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas; sem cotações alternativas; datada e assinada pelo Representante Legal da Licitante ou pelo Procurador.
- 5.2. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das Propostas comerciais – como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.
- 5.3. Deverão estar consignados na Proposta:
 - 5.3.1. A Denominação, Endereço Completo, Telefone, Fax, E-Mail e CNPJ da Licitante;
 - 5.3.2. Preços unitários dos itens em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto;
 - 5.3.3. Validade da Proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias – contados a partir da data de sua apresentação.
 - 5.3.4. Dados bancários para pagamento;
 - 5.3.5. O prazo para entrega dos produtos conforme disposição no termo de referência.
 - 5.3.6. Declaração impressa na Proposta de que os itens ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo II – Termo de Referência;
 - 5.3.7. Declaração impressa na Proposta de que o Preço indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação destas Propostas (incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro).
 - 5.3.8. Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção – Conforme Anexo VII
- 5.4. Não serão admitidas cotações inferiores às quantidades previstas neste Edital.
- 5.5. O Pregoeiro poderá, a seu critério, promover diligências complementares; visando apurar a exequibilidade das Propostas (sendo-lhe facultado requerer esclarecimentos aos Proponentes).

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 5 de 106



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 5.6. Na hipótese de apresentação de preços com mais de duas casas decimais; o Pregoeiro desprezará todos os valores a partir da terceira casa decimal (inclusive refazendo o cálculo para efeito de julgamento).
- 5.7. O preço ofertado permanecerá fixo e irremovível pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, devendo ser apresentado com precisão de 02 (duas) casas decimais.
- 5.8. Serão desclassificadas as Propostas viciadas (seja por omissões, defeitos ou irregularidades), em desacordo com as formalidades insculpidas neste Edital, com valores superiores ao limite estabelecido no item 5.8.1 ou ainda com preços manifestamente inexequíveis (considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade sejam compatíveis com a execução do objeto da futura contratação), cujos defeitos não sejam passíveis de sanar na própria sessão.
- 5.8.1. Os preços unitários orçados pela Prefeitura (que serão utilizados como parâmetros para a avaliação acerca da aceitabilidade das Propostas) constam do Anexo X deste Edital e serão o máximo admitido.

6. Documentação de Habilitação:

- 6.1. Para a Habilitação, todos os licitantes (inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) deverão apresentar a relação completa de Documentos, na seguinte conformidade:
- 6.1.1. Habilitação Jurídica (conforme o caso):
- 6.1.1.1. Em se tratando de Sociedades Empresárias ou Simples: o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da Lei e conforme o caso; e, ainda, no caso de Sociedades por Ações, os documentos de eleição de seus administradores;
- 6.1.1.1.1. Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva (conforme legislação em vigor);
- 6.1.1.2. Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país (quando a atividade assim o exigir);
- 6.1.1.3. Os documentos relacionados no item 6.1.1.1. não precisarão constar do Envelope nº 02 (Habilitação); se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.
- 6.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:**
- 6.1.2.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 6 de 106



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 6.1.2.1.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (**conforme o caso**); relativo à sede ou ao domicílio do licitante; pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 6.1.2.1.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa; relativas a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à **Dívida Ativa da União**;
- 6.1.2.1.4. Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (**INSS**); mediante a apresentação da CND (Certidão Negativa de Débito); ou Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPD-EN);
A exigência contida no item 6.1.2.4. poderá ser dispensada da sua apresentação apartada, desde que as informações pertinentes à ref. conste no corpo do exigido no item 6.1.2.3;
- 6.1.2.1.5. Certidão Negativa OU Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Mobiliários** (expedida pela Secretaria Municipal de Finanças), da sede da empresa.
- 6.1.2.1.6. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- 6.1.2.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva de **Débitos Trabalhistas** com Efeito de Negativa.
- 6.1.2.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal (mesmo que apresente alguma restrição);
- 6.1.2.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis – a contar da publicação da homologação do certame (prorrogáveis por igual período); para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito; e emissão de eventuais certidões negativas (ou positivas com efeito de certidões negativas);
- 6.1.2.2.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no edital implicará na decadência do direito à contratação; sem prejuízo das sanções previstas neste edital; procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório – nos termos do Art. 4º, Inciso XXIII da Lei Federal nº 10.520/2002.
- 6.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:**
- 6.1.3.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial (expedida até sessenta dias antes da Sessão Pública pelo Distribuidor da sede da Pessoa Jurídica).

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 7 de 106



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

6.1.3.2. Na hipótese em que a certidão de que trata o item anterior for positiva; deve o licitante apresentar comprovante da Homologação/Deferimento pelo juízo competente do Plano de Recuperação Judicial/Extrajudicial em vigor (nos termos da Súmula nº 50 do E. TCE/SP).

6.1.4. Qualificação Operacional:

6.1.4.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação; por meio da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em qualquer tempo e quantidades.

6.1.4.1.1. O(s) Atestado(s) deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone e, se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências.

6.1.5. Documentação Complementar:

6.1.5.1. Declaração, conforme modelo estabelecido no Anexo VIII deste Edital, elaborada em papel timbrado e subscrita por Representante Legal do Licitante, atestando:

6.1.5.1.1. Nos termos do Inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e alterações); a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho; no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

6.2. Disposições Gerais sobre a Documentação de Habilitação:

6.2.1. Os documentos deverão estar ordenados, numerados e rubricados pelo Representante Legal do licitante; e poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo por cópias simples (desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação);

6.2.2. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos (inclusive certidões);

6.2.3. Nas hipóteses de não constar prazo de validade das Certidões apresentadas, esta Municipalidade aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das Propostas;

6.2.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial – exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 8 de 106



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 6.2.4.1. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos (que não o participante desta licitação) execute o futuro contrato; deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos – disposta nos subitens 6.1.1. a 6.1.5.;
- 6.2.5. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão; isto acarretará a inabilitação do licitante.
- 6.2.6. É facultado ao Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciar efetuando consulta direta na Internet; acessando sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

7. Procedimento e Julgamento:

- 7.1. No horário e local indicados no princípio deste Edital será aberta a Sessão Pública; iniciando-se pela Fase de Credenciamento dos Licitantes interessados em participar deste certame (ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1.).
- 7.2. Encerrada a Fase de Credenciamento, os Licitantes entregarão ao Pregoeiro os Envelopes nº 01 e 02; contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.
- 7.3. O julgamento será feito pelo critério de **Menor Preço Por Item**; observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital.
- 7.3.1. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o “valor unitário por extenso do item”. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da Proposta.
- 7.4. A análise das Propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos; sendo desclassificadas as Propostas:
- 7.4.1. Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital (inclusive quanto às comprovações, declarações e outros); a serem certificados na sessão pública;
- 7.4.2. Que apresentem preço ou vantagem baseado exclusivamente em Proposta ofertada pelos demais licitantes;
- 7.4.3. Que contiverem cotação do objeto diverso daquele constante neste Edital.
- 7.4.4. Que apresentem preços total ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero; incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado; acrescidos dos respectivos encargos; exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante; para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 7.5. Na hipótese de desclassificação de todas as Propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame (lavrando-se ata a respeito).

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 9 de 106



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 7.6. As Propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 7.6.1. Seleção da Proposta de Menor Preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- 7.6.2. Não havendo pelo menos três Propostas nas condições definidas no item anterior; serão selecionadas as Propostas que apresentarem os menores preços (até o máximo de três). No caso de empate das Propostas, serão admitidas todas estas – independentemente do número de licitantes;
- 7.6.3. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das Propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial; a partir do autor da Proposta de Maior Preço; e os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;
- 7.6.3.1. A licitante sorteada em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados; e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 7.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes; inferiores à Proposta do Menor Preço; ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria licitante ofertante; observadas; aplicáveis, inclusive, em relação ao primeiro formulado; prevalecendo o primeiro lance recebido; quando ocorrerem dois ou mais lances do mesmo valor.
- 7.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desta etapa declinarem da formulação de lances;
- 7.8.1. Considerada encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá fruir da disposição contida no item 7.12;
- 7.9. Se houver empate, será assegurado o exercício do Direito de Preferência às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; nos seguintes termos:
- 7.9.1. Entende-se por “empate” aquelas situações em que as Propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à Proposta mais bem classificada;
- 7.9.2. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte cuja Proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da Fase de Lances; situação em que sua Proposta será declarada a Melhor Oferta.
- 7.9.2.1. Para tanto, será convocada para exercer seu Direito de Preferência e apresentar nova Proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances; a contar da convocação do Pregoeiro; sob pena de preclusão.
- 7.9.2.2. Se houver equivalência dos valores das Propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1. será realizado

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 10 de 106



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova Proposta.

- 7.9.2.2.1. Entende-se por “equivalência dos valores das propostas” as que apresentarem igual valor (respeitada a ordem de classificação).
- 7.9.3. O exercício do Direito de Preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da Fase de Lances não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- 7.9.4. Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação; nos termos do quanto disposto no Art. 4º, Inciso XXIII, da Lei Federal nº 10.520/2002; sendo assegurado o exercício do Direito de Preferência na hipótese de haver participação de demais ME's e EPP's (cujas Propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1).
- 7.9.4.1. Não configurada a hipótese prevista no subitem anterior; será declarada a “melhor oferta” aquela Proposta vencedora da Fase de Lances.
- 7.9.5. Nos termos do Art. 49, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006; não haverá cotas específicas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; haja vista que o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos Arts. 47 e 48 desta norma representaria prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado; trazendo grandes prejuízos à Administração Pública.
- 7.10. Após a Fase de Lances, serão classificadas na ordem crescente dos valores as Propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6.1.; e aquelas selecionadas para a etapa de Lances (considerando-se para estas o último preço ofertado).
- 7.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades legais cabíveis.
- 7.12. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 7.13. Após a negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço (decidindo motivadamente a respeito).
- 7.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço; no momento oportuno, a critério do Pregoeiro; será verificado o atendimento da Licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.
- 7.15. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação efetivamente entregues, poderão ser saneadas na Sessão Pública de processamento do Pregão; até a decisão sobre a Habilitação (sendo vedada a apresentação de documentos novos).
- 7.16. A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico (salvo impossibilidade devidamente justificada).

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 11 de 106



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 7.17. Esta Municipalidade não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 7.18. Constatado o atendimento pleno aos requisitos de Habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora.
- 7.19. Se a oferta de Menor Preço não for aceitável; ou se a Licitante não atender às exigências de habilitação; o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores; até a apuração de uma Proposta que, verificada sua aceitabilidade e a Habilitação da Licitante, será declarada vencedora.
- 7.20. Da sessão será lavrada Ata Circunstanciada; na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- 7.21. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das Propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8. Impugnação ao Edital, Recurso, Adjudicação e Homologação:

- 8.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das Propostas; qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 8.2. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada no Departamento de Compras e Licitações.
- 8.2.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.
- 8.3. A entrega da Proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.
- 8.4. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso; devendo haver manifestação verbal imediata na própria Sessão Pública; com o devido registro em Ata da síntese da motivação da sua intenção; abrindo-se então o prazo de três dias que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Municipalidade para a apresentação das Razões (por meio de Memoriais); ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar Contrarrazões, em igual número de dias; que começarão a correr no término do prazo do Recorrente; sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.
- 8.4.1. Na hipótese de interposição de Recurso; o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentados à autoridade competente;

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 12 de 106



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 8.4.2. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo; e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.4.3. Os Recursos devem ser protocolizados no Departamento de Compras e Licitações; localizada no Paço Municipal (Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060); e dirigidos ao Sr. Prefeito (na qualidade de Autoridade Máxima Competente).
- 8.5. Admitem-se Recursos por intermédio de e-mail (licitacoes@cajamar.sp.gov.br); ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original na DCL no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o seu envio.
- 8.6. Uma vez decididos os Recursos Administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados; a Autoridade Competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor; e homologará o procedimento licitatório.
- 8.7. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo Licitante na Sessão Pública, importará na decadência do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor; e no encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação.

9. Ata de Registro de Preços e Contratações

- 9.1. A Ata de Registro de Preços será formalizada com observância das disposições do Decreto Municipal nº 4.672/2012 (no que couber); e será subscrita pela Autoridade que assinou o Edital.
- 9.2. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es); com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.
- 9.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.
- 9.4. Colhidas as assinaturas, esta Municipalidade providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do subitem 9.3.
- 9.5. A existência de preços registrados não obriga esta Municipalidade a firmar as contratações que deles poderão advir; ficando-lhes facultada a utilização de outros meios; respeitada a legislação relativa às licitações; sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 9.6. Assegurados o Contraditório e a Ampla Defesa; a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:
- 9.6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 13 de 106



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 9.6.2. Recusar-se a assinar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente; no prazo estabelecido por esta Municipalidade (sem justificativa aceitável);
- 9.6.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado;
- 9.6.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública (nos termos do Art. 87, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações);
- 9.6.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração (nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002);
- 9.6.6. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do Inciso III do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e suas alterações);
- 9.7. Independentemente das previsões retro indicadas, a Detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual; decorrente de caso fortuito ou de força maior (devidamente comprovado).
- 9.8. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria Ata.
- 9.9. Os Pedidos de Fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades desta Municipalidade; e por meio da emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento; conforme o caso; e a respectiva Nota de Empenho;
- 9.9.1. O fornecedor deverá retirar o instrumento de compra no prazo de cinco dias corridos (contados da convocação);
- 9.9.2. A retirada do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista (nos termos do item 6.1.2.);
- 9.9.3. Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.
- 9.10. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

10. Prazos e Condições de Entrega:

- 10.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo II deste Edital; correndo por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes; tais como seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
- 10.2. O recebimento dos itens dar-se-á pelo Fiscal do Contrato designado pela Secretaria Gestora da avença; que determinará o local para entrega; e somente efetivar-se-á se estiverem plenamente de acordo com

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 14 de 106



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta apresentada pela Detentora/Contratada.

10.3. Caberá à Detentora/Contratada:

10.3.1. Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à entrega dos itens; inclusive as decorrentes da devolução e reposição por não atenderem ao edital.

10.3.2. Responder por quaisquer danos causados à Administração Pública ou a terceiros; oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto; os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta Municipalidade.

10.3.3. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal); durante o fornecimento do objeto.

10.3.4. Constatadas irregularidades no objeto, esta Municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

10.3.4.1. Rejeitá-lo (no todo ou em parte) se não corresponder às especificações do Termo de Referência (Anexo II) deste Edital; determinando sua substituição;

10.3.4.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

10.4. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; contados do recebimento pela Detentora/Contratada da Notificação; por escrito; mantido o preço inicialmente ofertado.

10.5. A CONTRATADA deverá entregar os itens da presente ata de registro de preços, conforme solicitação do MUNICIPIO, e de acordo com a proposta apresentada. Deverão ser respeitadas as descrições definidas no Termo de Referência. Os itens não poderão sofrer nenhum tipo de alteração durante o período de vigência do fornecimento, sem a prévia concordância do contratante.

11. Forma de Pagamento:

11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias; após o recebimento da Nota Fiscal, onde deverá constar o número do Pregão e da ARP (Ata de Registro de Preços), com os quantitativos e preços (unitário e totais), devidamente discriminados, acompanhada dos comprovantes e regularidade previdenciária e trabalhista; diretamente no Banco e conta corrente da Detentora/Contratada;

11.1.1. Conforme o Protocolo ICMS 42/2009 (alterado pelo Protocolo ICMS 44/2015); foram obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e); modelo 55; em substituição à Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A; os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida; realizem operações destinadas à Administração Pública (Direta ou Indireta).

11.2. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 15 de 106



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 11.3. A contagem do prazo para pagamento considera “dias corridos”; e terá início e encerramento em dias de expediente nesta Municipalidade.
- 11.4. Para efeito de pagamento, a Detentora/Contratada encaminhará os documentos de cobrança para a Secretaria Gestora.
- 11.5. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura; será imediatamente solicitada à Detentora/Contratada uma Carta de Correção (quando couber); ou, ainda, pertinente regularização – que deverá ser encaminhada à Secretaria Gestora no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 11.5.1. Caso a Detentora/Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado; o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.

12. SANÇÕES:

- 12.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato e/ou termo equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2.002 e demais penalidades legais aplicáveis.
- 12.2. O não cumprimento das obrigações assumidas no Contrato e/ou termo equivalente; ou a ocorrência das hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e suas alterações); autoriza, desde já, a Contratante a rescindir unilateralmente a avença, independentemente de interposição judicial; sendo aplicável, ainda, o disposto nos Arts. 79 e 80 do mesmo diploma legal (no caso de inadimplência).
- 12.3. Aplicam-se a esta avença as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2.002 e na Lei Federal nº 8.666/1.993 (e suas alterações posteriores); que a Contratada declara conhecer integralmente.
- 12.4. A aplicação das penalidades dispostas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no âmbito desta Municipalidade, obedecerá aos seguintes termos:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações promovidas pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93;

d) Impedimento de contratar com esta PREFEITURA e descredenciamento no sistema local de cadastramento de fornecedores (quando for o caso), pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º, Lei Federal nº 10.520/2.002;

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 16 de 106



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

12.4.1. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “a” do subitem 12.4.

12.4.1.1. Será aplicada nos casos em que o descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste instrumento não tenha acarretado severos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Diretoria Requisitante (desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave);

12.4.2. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “b” do subitem 12.4.

12.4.2.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou termo equivalente, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração Pública, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às seguintes penalidades de que trata a alínea “b” do subitem 12.4:

12.4.2.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

12.4.2.1.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

12.4.2.2. O atraso injustificado da execução da avença, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do Art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1.993 e Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2.002; sujeitará a Contratada à Multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

12.4.2.2.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso;

12.4.2.2.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso;

12.4.2.2.3. A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida; salvo disposição em contrário, nos casos particulares previstos neste Edital ou nos instrumentos da avença; sujeitando-se à aplicação de Multa prevista no Item 12.4.2.3.

12.4.2.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto poderão ser aplicadas à Contratada as seguintes penalidades:

12.4.2.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

12.4.2.3.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

12.4.2.4. O objeto em desacordo com as especificações deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela Municipalidade, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 17 de 106



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 12.4.2.4.1. A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da Multa prevista no Item 12.4.2.3.; considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no Item 12.4.2.4.
- 12.4.2.5. As Multas referidas neste dispositivo não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis nº 8.666/1.993 e 10.520/2.002.
- 12.4.2.6. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, esta Municipalidade reterá, preventivamente, o valor da Multa dos eventuais créditos que a Contratada tenha direito; até decisão definitiva (assegurada a Ampla Defesa);
- 12.4.2.7. Caso a Contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da Multa; será retida a diferença (nos termos disciplinados no Item 12.4.2.6.).
- 12.4.2.8. Se esta Municipalidade decidir pela não aplicação da Multa; o valor retido será devolvido à Contratada, devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE.
- 12.4.3. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “c” do subitem 12.4.
- 12.4.3.1. Ficará suspensa do direito de participar de licitações promovidas pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis à espécie, a licitante que, sagrada vencedora, descumprir a avença, total ou parcialmente, mediante a prática de quaisquer atos não previstos neste item;
- 12.4.3.1.1. A suspensão é a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração e será aplicada em conformidade com os prazos a seguir:
- 12.4.3.1.1.1. 12 (doze) meses nos casos em que a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no Edital, os documentos e anexos exigidos, quer por via fax ou internet, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;
- 12.4.3.1.1.2. 24 (vinte e quatro) meses nos casos em que a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato e/ou termo equivalente, ensejar o retardamento na execução do objeto ou falhar na execução da avença;
- 12.4.3.2. A aplicação da penalidade de suspensão incidirá no imediato descredenciamento do licitante do cadastro de fornecedores (quando for o caso) do Município de Cajamar, pelo prazo em que durar o apenamento.
- 12.4.4. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “d” do subitem 12.4.
- 12.4.4.1. Ficará impedida de contratar com a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR e será descredenciada do respectivo Cadastro de Fornecedores (quando for o caso), pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis à espécie, a licitante que, sagrada vencedora:

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 18 de 106



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- a. deixar de entregar documentação exigida no edital;
 - b. não mantiver a proposta de preço;
 - c. comportar-se de modo inidôneo;
 - d. fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;
- 12.4.4.1.1. A declaração de inidoneidade é consequência imanente à aplicação de qualquer das penalidades previstas neste Edital e permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação do licitante;
- 12.4.5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DAS SANÇÕES
- 12.4.5.1. A licitante, a adjudicatária somente deixará de sofrer as penalidades descritas no presente instrumento nas seguintes hipóteses:
- a. Comprovação da ocorrência de caso fortuito ou força maior, que tenham tornado impossível o cumprimento da obrigação, e/ou;
 - b. Manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis exclusivamente à Administração.
- 12.4.5.2. As multas e demais penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente ou cumulativamente;
- 12.4.5.3. A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo não afasta a responsabilização civil da Contratada pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.
- 12.4.5.4. A aplicação das penalidades não impede o Contratante de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer falhas cometidas pela Contratada.
- 12.4.5.5. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1.993, observados os prazos ali fixados.
- 12.4.5.5.1. Recursos contra decisões de aplicação de penalidade devem ser dirigidos ao Departamento de Compras e Licitações; e protocolizados em dias úteis, das 8 às 16:30 horas, no Paço Municipal sito a Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30 – Bairro Agua Fria – Distrito Sede – Cajamar/SP – CEP 07.752-060.
- 12.4.5.5.2. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se, dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.
- 12.4.5.5.3. Após o vencimento do prazo recursal, os valores referentes às penalidades pecuniárias serão cobrados judicialmente.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 19 de 106



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

13. Disposições Finais:

- 13.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes; desde que não comprometam o interesse público; a finalidade e a segurança da contratação.
- 13.2. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município; e no endereço eletrônico desta Prefeitura (<http://www.cajamar.sp.gov.br>).
- 13.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.
- 13.4. Após a publicação da Ata de Registro de Preços, os envelopes contendo os documentos de Habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada; pelo prazo de cinco dias; findo o qual serão inutilizados.
- 13.5. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 13.6. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Cajamar/SP.

Cajamar/SP, 06 de outubro de 2021.

FABIANO LIMA RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E EVENTOS

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 20 de 106



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I – RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2021

Denominação:	
Endereço Eletrônico:	
Nome Fantasia:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
CNPJ nº	Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:
Pessoa para Contato:	

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando facilitar a futura comunicação entre esta Municipalidade e a sua empresa; solicitamos a Vossa Senhoria que preencha o recibo de retirada do Edital e o envie ao Departamento de Compras e Licitações; via correspondência eletrônica: licitacoes@cajamar.sp.gov.br.

A não remessa do Recibo exime esta Municipalidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais Esclarecimentos e Retificações ocorridas no instrumento convocatório; bem como de quaisquer informações adicionais (não cabendo posteriormente qualquer reclamação). Recomendamos, ainda, consultas à página da Prefeitura (<http://www.cajamar.sp.gov.br>); conferindo eventuais Comunicações, Esclarecimentos ou Impugnações disponibilizadas.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 21 de 106



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Registro de preços para fornecimentos de equipamentos para eventos e festividades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 - JUSTIFICATIVA

A presente contratação destina-se a suprir eventos realizados pelo Prefeitura Municipal de Cajamar, onde compete ao poder público promover esporte e cultura.

3 – ESPECIFICAÇÃO

A aquisição ocorrerá com as seguintes especificações:

ITEM 01 - DESCRIÇÃO DE SOM TIPO 1 – Grande Porte – VALOR POR DIARIA

Som Para shows de Grande Porte artistas com reconhecimento Nacional

01 Console digital de 48 canais; referencia: PM5DRH - SD10 – V16 - PROFILE.

08 Caixas de Subgrave com falantes de (2 x 21”)

16 Caixas para médias e altas frequências PA Tipo Line Source Referencia: ALS1, LS3, LS9, V Dosc ou Meyer (similar ou superior).

08 Caixas para Side Tipo Point Source Completo

16 Potencia de 10.000 Digital Processada

10 Processador

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

04 Caixas acústicas PASSIVAS para medias e altas frequências para front Fill com amplificação separada:

04 Potencia 5000 Watts RMS Para side Fill

02 Processadores digitais Stereo para o Side Fill

01 Console digital de 48 canais; referencia: PM5DRH-SD10- VI6- PROFILE.

01 Console digital de 48 canais referencia: PM5DRH-SD10- VI6 - PROFILE.

01 Sistema de intercomunicação entre mesas.

06 Potencia de 3200 Watts RMS para os monitores.

12 Sub Snack 12 vias de 15m.

16 Monitores SM 400 ou similar.

01 Monitor para bateria.

01 Bateria acústica completa Referencia: Tour Custon

02 Amplificadores de Guitarra. Referencia: TWIN, JCM 900

01 Amplificador para o contra baixo 5000 watts com caixas 4 falante de 10'' e 1 falante 15''

20 Microfones SM 58.

10 Microfones SM 57

04 Microfones E 604

06 Microfones SM 81

03 Microfones MD 421

02 Microfones C 1000

02 microfones sem fio UR 58

30 Pedestais para microfones

12 Direct Box Ativo

12 Direct Box Passivo

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 23 de 106



01 Estabilizador de voltagem

01 Cabo AC de 100m.

01 Multi Cabo de 100m com multi pino.

01 Sistema fiação necessária para interligar o sistema.

01 Aparelho de CD.

01 Manpower.

A contratada e responsável com as despesas de técnicos, Hospedagem, Alimentação e Transporte e ART. A contratada devera atender ao Rider técnico do Artista.

ITEM 02 - DESCRIÇÃO DE SOM TIPO 1 – Grande Porte – VALOR POR ATE 03 DIAS DE EVENTO

Som Para shows de Grande Porte artistas com reconhecimento Nacional

01 Console digital de 48 canais; referencia: PM5DRH - SD10 – V16 - PROFILE.

08 Caixas de Subgrave com falantes de (2 x 21”)

16 Caixas para medias e altas frequências PA Tipo Line Source Referencia: ALS1, LS3, LS9, V Dosc ou Meyer (similar ou superior).

08 Caixas para Side Tipo Point Source Completo

16 Potencia de 10.000 Digital Processada

10 Processador

04 Caixas acústicas PASSIVAS para medias e altas frequências para front Fill com amplificação separada:

04 Potencia 5000 Watts RMS Para side Fill

02 Processadores digitais Stereo para o Side Fill

01 Console digital de 48 canais; referencia: PM5DRH-SD10- VI6- PROFILE.

01 Console digital de 48 canais referencia: PM5DRH-SD10- VI6 - PROFILE.

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 01 Sistema de intercomunicação entre mesas.
- 06 Potencia de 3200 Watts RMS para os monitores.
- 12 Sub Snack 12 vias de 15m.
- 16 Monitores SM 400 ou similar.
- 01 Monitor para bateria.
- 01 Bateria acústica completa Referencia: Tour Custon
- 02 Amplificadores de Guitarra. Referencia: TWIN, JCM 900
- 01 Amplificador para o contra baixo 5000 watts com caixas 4 falante de 10'' e 1 falante 15''
- 20 Microfones SM 58.
- 10 Microfones SM 57
- 04 Microfones E 604
- 06 Microfones SM 81
- 03 Microfones MD 421
- 02 Microfones C 1000
- 02 microfones sem fio UR 58
- 30 Pedestais para microfones
- 12 Direct Box Ativo
- 12 Direct Box Passivo
- 01 Estabilizador de voltagem
- 01 Cabo AC de 100m.
- 01 Multi Cabo de 100m com multi pino.
- 01 Sistema fiação necessária para interligar o sistema.
- 01 Aparelho de CD.
- 01 Manpower.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 25 de 106



A contratada e responsável com as despesas de técnicos, Hospedagem, Alimentação e Transporte e ART. A contratada devera atender ao Rider técnico do Artista.

ITEM 03 - DESCRIÇÃO DE SOM TIPO 2 – Médio Porte – VALOR POR DIARIA

Som para bandas de médio porte

04 Caixas acústicas de Subgrave

12 Caixas para media e alta frequências PA Tipo Line Source Referencia ALS1, LS3, LS9.

12 Potencia de 10.000 Digital Processada

06 Processador

08 Caixas para Side

02 Console digital de 48 canais Referencia: PM5D Similar ou superior

01 Sistema de intercomunicação entre mesas;

06 Potencias 2000 Watts RMS para os monitores;

12 Monitores SM 400 (modelo de referencia)

01 Corpo de bateria.

02 Amplificadores para guitarra

25 Microfones SM 58 com pedestais.

01 Sistema completo de microfones para bateria

02 Microfones sem fio UR.

08 Microfones para bateria.

06 Microfones para percussão.

06 Direct Box ativo.

06 Direct Box passivo.

01 Estabilizador com voltagem de 5000 Watts.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



01 Aparelho de CD.

A contratada e responsável com as despesas de Técnico, Hospedagem, Alimentação e Transporte, e deverá atender o Rider Técnico da Banda ou Grupo Musical.

ITEM 04 -DESCRIÇÃO DE SOM TIPO 2 – Médio Porte–VALOR POR ATE 03 DIAS DE EVENTO

Som para bandas de médio porte

04 Caixas acústicas de Subgrave

12 Caixas para media e alta frequências PA Tipo Line Source Referencia ALS1, LS3, LS9.

12 Potencia de 10.000 Digital Processada

06 Processador

08 Caixas para Side

02 Console digital de 48 canais Referencia: PM5D Similar ou superior

01 Sistema de intercomunicação entre mesas;

06 Potencias 2000 Watts RMS para os monitores;

12 Monitores SM 400 (modelo de referencia)

01 Corpo de bateria.

02 Amplificadores para guitarra

25 Microfones SM 58 com pedestais.

01 Sistema completo de microfones para bateria

02 Microfones sem fio UR.

08 Microfones para bateria.

06 Microfones para percussão.

06 Direct Box ativo.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



06 Direct Box passivo.

01 Estabilizador com voltagem de 5000 Watts.

01 Aparelho de CD.

A contratada e responsável com as despesas de Técnico, Hospedagem, Alimentação e Transporte, e deverá atender o Rider Técnico da Banda ou Grupo Musical.

ITEM 05 - DESCRIÇÃO DE SOM TIPO 3 - Palestras

Equipamento de som para atender Palestras ate 100 pessoas

02 Caixas de som amplificadas com pedestal (mínimo 100 w)

01 Mesa de som de 06 canais

01 Aparelho CD

01 Microfone com fio tipo SM 58

Cabos e conexões

Cada prestação de serviços terá a duração Máxima de 05(horas), podendo ocorrer, se necessário for, e devidamente solicitado e autorizado pelo Departamento competente, locações de equipamentos simultâneos.

A CONTRATADA será a única responsável pela montagem e desmontagem do equipamento e operação dos equipamentos além de sanar durante o evento, caso seja necessário, problemas técnicos ou eventuais falhas que prejudiquem o bom andamento dos serviços.

Valor por Diária

ITEM 06 - DESCRIÇÃO DE SOM TIPO 3 – Palestras- VALOR POR ATE 03 DIAS DE EVENTO

Equipamento de som para atender Palestras ate 100 pessoas

02 Caixas de som amplificadas com pedestal (mínimo 100 w)

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



01 Mesa de som de 06 canais

01 Aparelho CD

01 Microfone com fio tipo SM 58

Cabos e conexões

Cada prestação de serviços terá a duração Máxima de 05(horas), podendo ocorrer, se necessário for, e devidamente solicitado e autorizado pelo Departamento competente, locações de equipamentos simultâneos.

A CONTRATADA será a única responsável pela montagem e desmontagem do equipamento e operação dos equipamentos além de sanar durante o evento, caso seja necessário, problemas técnicos ou eventuais falhas que prejudiquem o bom andamento dos serviços.

ITEM 07 - DESCRIÇÃO DE SOM TIPO 04 - Avenida

12 Torres de som com 02 caixas TriWay

12 Modulos de andaime com 2 metros de altura

Inclui neste item: Potencia de 10.000 Digital Processada, 01 Console digital de 32 canais Referencia: PM5D Similar ou superior, 02 Microfones Sem fio com pedestais, 10 Microfones Com fio com pedestais, 01 Estabilizador com voltagem de 5000 Watts, 01 Aparelho de CD.

A contratada e responsável com as despesas de técnicos, Hospedagem, Alimentação e Transporte e Art.

Valor por Diária

ITEM 08 - DESCRIÇÃO DE SOM TIPO 04 – Avenida- VALOR POR ATE 03 DIAS DE EVENTO

12 Torres de som com 02 caixas TriWay

12 Modulos de andaime com 2 metros de altura

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



Inclui neste item: Potencia de 10.000 Digital Processada, 01 Console digital de 32 canais Referencia: PM5D Similar ou superior, 02 Microfones Sem fio com pedestais, 10 Microfones Com fio com pedestais, 01 Estabilizador com voltagem de 5000 Watts, 01 Aparelho de CD.

A contratada e responsável com as despesas de técnicos, Hospedagem, Alimentação e Transporte e Art.

ITEM 09 - DESCRIÇÃO DE ILUMINAÇÃO TIPO 1

08 elipsoidal

10 ACL

02 Strobo de 3000

24 Par Led

48 Par 64

04 Mini Brut com 06 Lâmpadas

02 Maquinas de fumaça c/ ventilador

02 Canhão Seguidor de 1200

10 Moving Light: modelo referencia: Giotto 700 similar superior

08 Moving Light modelo Giotto 400 ou similar superior

01 Mesa de luz Referencia Avolite 2008

60 metros de treliças de alumínio Q30;

40 metros treliça Q50

06 Talhas para 01 Tonelada

06 Sleeve

06 Pau de Carga

08 cintas de segurança

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



A contratada e responsável com as despesas de técnicos, Hospedagem, Alimentação e Transporte e Art. Montagem e Desmontagem. A empresa devesa atender o Rider de luz do artista seja ele qual for.

ITEM 10 - DESCRIÇÃO DE ILUMINAÇÃO TIPO 1 - VALOR POR ATE 03 DIAS DE EVENTO

08 elipsoidal

10 ACL

02 Strobo de 3000

24 Par Led

48 Par 64

04 Mini Brut com 06 Lâmpadas

02 Maquinas de fumaça c/ ventilador

02 Canhão Seguidor de 1200

10 Moving Light: modelo referencia: Giotto 700 similar superior

08 Moving Light modelo Giotto 400 ou similar superior

01 Mesa de luz Referencia Avolite 2008

60 metros de treliças de alumínio Q30;

40 metros treliça Q50

06 Talhas para 01 Tonelada

06 Sleeve

06 Pau de Carga

08 cintas de segurança

A contratada e responsável com as despesas de técnicos, Hospedagem, Alimentação e Transporte e Art. Montagem e Desmontagem. A empresa devesa atender o Rider de luz do artista seja ele qual for.

Subsritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



ITEM 11 - DESCRIÇÃO DE ILUMINAÇÃO TIPO 2

24 refletores PARLED-64.

06 elipsoidais;

08 refletores ACL

02 Mini Brut de 6 lâmpadas cada;

06 Moving (modelo referencia (Giotto 400).

02 Maquinas de fumaça com ventiladores.

01 Mesa de Luz Referência Avolite 2008.

Fiação necessária para interligar o sistema.

Cabos de AC 60m.

40 metros treliça de alumínio Q30.

04 Bases.

04 Sleeve

04 Pau de carga.

04 Talhas com capacidade de carga de 1 tonelada.

04 Cintas de segurança.

A contratada e responsável com as despesas de técnicos, Hospedagem, Alimentação e Transporte e Art. Montagem e Desmontagem.

ITEM 12 - DESCRIÇÃO DE ILUMINAÇÃO TIPO 2- VALOR POR ATE 03 DIAS DE EVENTO

24 refletores PARLED-64.

06 elipsoidais;

08 refletores ACL

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



02 Mini Brut de 6 lâmpadas cada;

06 Moving (modelo referencia (Giotto 400).

02 Maquinas de fumaça com ventiladores.

01 Mesa de Luz Referência Avolite 2008.

Fiação necessária para interligar o sistema.

Cabos de AC 60m.

40 metros treliça de alumínio Q30.

04 Bases.

04 Sleeve

04 Pau de carga.

04 Talhas com capacidade de carga de 1 tonelada.

04 Cintas de segurança.

A contratada e responsável com as despesas de técnicos, Hospedagem, Alimentação e Transporte e Art. Montagem e Desmontagem.

ITEM 13 – DESCRIÇÃO DE ILUMINAÇÃO TIPO 3

18 Par 64 (Focos 1 e 5)

08 PC de 1000

02 Fresnel de 1000

04 Elipsoidal

02 Mini Brut

01 Máquina de fumaça (com auxilio de ventiladores)

01 Mesa de luz digital

04 Moving de 250

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



01 Rack Dimmer

40 Metros de treliça Q30

ITEM 14 – DESCRIÇÃO DE ILUMINAÇÃO TIPO 3- VALOR POR ATE 03 DIAS DE EVENTO

24 refletores PARLED-64.

18 Par 64 (Focos 1 e 5)

08 PC de 1000

02 Fresnel de 1000

04 Elipsoidal

02 Mini Brut

01 Máquina de fumaça (com auxílio de ventiladores)

01 Mesa de luz digital

04 Moving de 250

01 Rack Dimmer

40 Metros de treliça Q30

ITEM 15 – DESCRIÇÃO DE SKY WALKER

02 (dois) Sky Walker com lâmpadas de 5.000 watts de potencia cada com motor vai-volta com diária de 05 (cinco) horas.

ITEM 16 – DESCRIÇÃO DE SKY WALKER- VALOR POR ATE 03 DIAS DE EVENTO

02 (dois) Sky Walker com lâmpadas de 5.000 watts de potencia cada com motor vai-volta com diária de 05 (cinco) horas.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



Valor por Diária

ITEM 17 – DESCRIÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA

Montagem de Portal para entrada do evento, iluminado com holofotes tipo vapor metálico de 400 watts, frente e trás, sendo o tamanho: 02 (duas) colunas laterais com altura de 4 metros, em estrutura de alumínio tipo Box truss de Q30, 02 (duas) travessas de 08 metros em estrutura de alumínio Q30, para colocação de lona com o nome do evento na parte superior.

ITEM 18 – DESCRIÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA - VALOR POR ATE 03 DIAS DE EVENTO

Montagem de Portal para entrada do evento, iluminado com holofotes tipo vapor metálico de 400 watts, frente e trás, sendo o tamanho: 02 (duas) colunas laterais com altura de 4 metros, em estrutura de alumínio tipo Box truss de Q30, 02 (duas) travessas de 08 metros em estrutura de alumínio Q30, para colocação de lona com o nome do evento na parte superior.

ITEM 19 – DESCRIÇÃO DE BOX TRUSS

Locação por metro linear montado de Box Truss Q 30 em Alumínio sendo que inclui: Parafusos, Sleeve, Cubos necessários, Base (Pés), Talhas e cabos de aço para amarração.

ITEM 20 – DESCRIÇÃO DE BOX TRUSS- VALOR POR ATE 03 DIAS DE EVENTO

Locação por metro linear montado de Box Truss Q 30 em Alumínio sendo que inclui: Parafusos, Sleeve, Cubos necessários, Base (Pés), Talhas e cabos de aço para amarração.

ITEM 21 – DESCRIÇÃO DE PALCO 14 M X 10 M

Palco medindo 14,00 m de frente por 10,00 m de profundidade em alumínio, com fechamentos laterais e no fundo em lona, saia de palco para revestimento frontal Piso com no mínimo 1.60 m do chão feito com estrutura tubular de aço e o piso com chapas de compensado naval de 20 mm conforme ABNT. A

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

cobertura em lona KP 500 Antichama de vera ter no mínimo 08 m de altura em relação ao piso uma escada de 1,50m de largura. Duas Áreas de Serviço medindo no mínimo Largura 4,40m x Profundidade 3,30m. Torre de Fly (PA) medindo 03m Largura x 02m Profundidade e com Altura de no mínimo 10 m com 01 travessa no final para colocação de talha a estrutura de vera suportar mais de 1000 kl cada

House Mix 02 andares medindo Largura 4,40m x Profundidade 3,30m x 0,30 cm Altura 1º piso do chão, Lona KP 500 na cobertura e fechado nas laterais com lona acrílica com uma escada lateral. O palco de vera estar devidamente pintado ou galvanizado e sem furos nas lonas o palco de vera suportar ate 4000 k.

Compreendendo: Montagem, Desmontagem e 02 pessoas para manutenção durante todo o evento, ART e Hospedagem.

ITEM 22– DESCRIÇÃO DE PALCO 14 M X 10 M - VALOR POR ATE 05 DIAS DE EVENTO

Palco medindo 14,00 m de frente por 10,00 m de profundidade em aluminio, com fechamentos laterais e no fundo em lona, saia de palco para revestimento frontal Piso com no mínimo 1.60 m do chão feito com estrutura tubular de aço e o piso com chapas de compensado naval de 20 mm conforme ABNT. A cobertura em lona KP 500 Antichama de vera ter no mínimo 08 m de altura em relação ao piso uma escada de 1,50m de largura. Duas Áreas de Serviço medindo no mínimo Largura 4,40m x Profundidade 3,30m. Torre de Fly (PA) medindo 03m Largura x 02m Profundidade e com Altura de no mínimo 10 m com 01 travessa no final para colocação de talha a estrutura de vera suportar mais de 1000 kl cada

House Mix 02 andares medindo Largura 4,40m x Profundidade 3,30m x 0,30 cm Altura 1º piso do chão, Lona KP 500 na cobertura e fechado nas laterais com lona acrílica com uma escada lateral. O palco de vera estar devidamente pintado ou galvanizado e sem furos nas lonas o palco de vera suportar ate 4000 k.

Compreendendo: Montagem, Desmontagem e 02 pessoas para manutenção durante todo o evento, ART e Hospedagem.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 36 de 106



ITEM 23 - DESCRIÇÃO DE PALCO 10 M x 08 M

Palco medindo 10,00 m de frente por 8,00 m de profundidade em alumínio, com fechamentos laterais e no fundo em lona, saia de palco para revestimento frontal Piso com no mínimo 1.60 m do chão feito com estrutura tubular de aço com chapas de Madeirit de 20 mm conforme ABNT. A cobertura em lona KP 500 Antichama devera ter no mínimo 06 m de altura em relação ao piso uma escada de 1,20 de largura. Área de Serviço 01 medindo no mínimo Largura 4,0 x Profundidade 4,0 metros. Torre de Fly (PA) medindo 02m Largura x 02m Profundidade e com Altura de no mínimo 08 m 01 travessa no final para colocação de talha a estrutura devera suportar mais de 800 kl

House Mix medindo Largura 4,00m x Profundidade 4,00 x 0,50 cm do chão com Lona KP 500 na cobertura e fechado na mesma lona os lados. O palco devera estar devidamente pintado ou galvanizado e sem furos nas lonas o palco devera suportar ate 3000 kl.

Compreendendo: Montagem, Desmontagem e 02 pessoas para manutenção durante todo o evento, ART e Hospedagem.

ITEM 24 - DESCRIÇÃO DE PALCO 10 M x 08 M - VALOR POR ATE 05 DIAS DE EVENTO

Palco medindo 10,00 m de frente por 8,00 m de profundidade em alumínio, com fechamentos laterais e no fundo em lona, saia de palco para revestimento frontal Piso com no mínimo 1.60 m do chão feito com estrutura tubular de aço com chapas de Madeirit de 20 mm conforme ABNT. A cobertura em lona KP 500 Antichama devera ter no mínimo 06 m de altura em relação ao piso uma escada de 1,20 de largura. Área de Serviço 01 medindo no mínimo Largura 4,0 x Profundidade 4,0 metros. Torre de Fly (PA) medindo 02m Largura x 02m Profundidade e com Altura de no mínimo 08 m 01 travessa no final para colocação de talha a estrutura devera suportar mais de 800 kl

House Mix medindo Largura 4,00m x Profundidade 4,00 x 0,50 cm do chão com Lona KP 500 na cobertura e fechado na mesma lona os lados. O palco devera estar devidamente pintado ou galvanizado e sem furos nas lonas o palco devera suportar ate 3000 kl.

Compreendendo: Montagem, Desmontagem e 02 pessoas para manutenção durante todo o evento, ART e Hospedagem.

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



ITEM 25 - DESCRIÇÃO DE PALCO 07 M x 05 M

Palco medindo 7,00 m de frente por 5,00 m de profundidade em alumnio, com fechamentos laterais e no fundo em lona, saia de palco para revestimento frontal Piso com no mínimo 1.20 m do chão feito com estrutura tubular de Ferro com chapas de Madeirit de 20 mm conforme ABNT. A cobertura em lona KP 500 Antichama de vera ter no mínimo 05 m de altura em relação ao piso uma escada de 1,20 de largura.

Torre de Fly (PA) medindo 02m Largura x 02m Profundidade e com Altura de no mínimo 06 m 01 travessa no final para colocação de talha a estrutura de vera suportar mais de 800 kl

Compreendendo: Montagem, Desmontagem e 01 pessoas para manutenção durante todo o evento, ART e Hospedagem.

ITEM 26 - DESCRIÇÃO DE PALCO 07 M x 05 M - VALOR POR ATE 05 DIAS DE EVENTO

Palco medindo 7,00 m de frente por 5,00 m de profundidade em alumnio, com fechamentos laterais e no fundo em lona, saia de palco para revestimento frontal Piso com no mínimo 1.20 m do chão feito com estrutura tubular de Ferro com chapas de Madeirit de 20 mm conforme ABNT. A cobertura em lona KP 500 Antichama de vera ter no mínimo 05 m de altura em relação ao piso uma escada de 1,20 de largura.

Torre de Fly (PA) medindo 02m Largura x 02m Profundidade e com Altura de no mínimo 06 m 01 travessa no final para colocação de talha a estrutura de vera suportar mais de 800 kl

Compreendendo: Montagem, Desmontagem e 01 pessoas para manutenção durante todo o evento, ART e Hospedagem.

ITEM 27 – DESCRIÇÃO DE PALCO PALANQUE 06 x 03 metros

Palco em estrutura metálica com piso em madeira em perfeitas condições de uso medindo 06 X 03 metros, Coberto em lona anti chama , com altura de 1,00 mtrs de altura/Piso, Escada para acesso contendo 02 asas de P.A., .

Compreendendo: Montagem, Desmontagem e 01 pessoas para manutenção durante todo o evento, ART e Hospedagem.

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



ITEM 28 – DESCRIÇÃO DE PALCO PALANQUE 06 x 03 metros- VALOR POR ATE 05 DIAS DE EVENTO

Palco em estrutura metálica com piso em madeira em perfeitas condições de uso medindo 06 X 03 metros, Coberto em lona anti chama , com altura de 1,00 mtrs de altura/Piso, Escada para acesso contendo 02 asas de P.A., .

Compreendendo: Montagem, Desmontagem e 01 pessoas para manutenção durante todo o evento, ART e Hospedagem.

ITEM 29 - DESCRIÇÃO DE PALCO PRATICAVEL

Praticável medindo 6,00 x 4,00 metros e regulagem de pés de 0,60 cm a 1,00 metro. Deverá ser acarpetado todos os módulos e escada de acesso conforme a altura solicitada.

Compreendendo: Montagem, Desmontagem e 01 pessoas para manutenção durante todo o evento, ART e Hospedagem.

ITEM 30 - DESCRIÇÃO DE PALCO PRATICAVEL - VALOR POR ATE 05 DIAS DE EVENTO

Praticável medindo 6,00 x 4,00 metros e regulagem de pés de 0,60 cm a 1,00 metro. Deverá ser acarpetado todos os módulos e escada de acesso conforme a altura solicitada.

Compreendendo: Montagem, Desmontagem e 01 pessoas para manutenção durante todo o evento, ART e Hospedagem.

ITEM 31 – DESCRIÇÃO DE PALCO GEOSPACE – ate 15 dias de EVENTO

Sistema de cobertura geodesia composta de arcos semicirculares com diâmetro interno de 18 metros de frente por 10 metros de fundo. A cobertura do palco devera ser totalmente aberto tendo e por frontão um arco inclinado de aproximadamente 30°. A parte posterior da cobertura forma uma semicúpula geodésica, igualmente formada por segmentos de arcos circulares arranjados segundo ângulo de 36°, perfazendo-se a medida de 18000 mm X 16000 mm.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Os arcos são constituídos por estruturas modulares de alumínio ASTM 6351-T6 correspondente as normas ABNT, NBR 6123, NBR 8681, NBR 6834, NBR 7000, NBR 14229, soldadas com banzos superiores e inferiores construídos em perfis extrudado com secção especial que permite ajuste de fixações de lonas de cobertura e fechamento, enquanto suas diagonais são secções tubulares estruturadas. O fecho central, na região da cúpula é construído em forma de semi-anel cilíndrico de resistência em chapas de alumínio estrutural soldadas e nervuras de enrijecimento. O sistema principal é contido lateralmente por meio de treliças de contraventamento de construção similares aos arcos, parafusadas a estes nas extremidades, perfazendo quatro níveis de contraventamento.

Piso:

O sistema de piso é composto de vigas estruturais de liga ferrosa em aço carbono galvanizadas em módulos de 4000 mm X 4000 mm com travamentos. O sistema de piso é totalmente regulável (telescópico) podendo assim ser nivelado conforme o desnível do solo. Revestimento em madeira compensado naval de 30 mm. Compreende-se o tamanho do piso 18 m X 16 m correspondente às normas ABNT, NBR 6123; NBR 8681.; NBR 8800; NBR 14432; NBR 6355/2012; NBR 4762/2010; NBR 6650; NBR 6120; ASTM A- 325: BOLT.

Rampa:

Rampa de acesso a cadeirante e carga e descarga de equipamentos com inclinação máxima de 10° graus, composto por sistema modular em alumínio ASTM 6351 – T6 (ABNT 6351-T6), com conexões de solda AWS D1.2 e conexões mecânicas ASTM A325, Box Truss em P-30 marca Feeling Structures nas dimensões de 12m (c) X 1m (l), revestido com plataforma telescópica composta por perfis em alumínio ASTM 6351 – T6 (ABNT 6351- T6), com conexões de solda AWS D1.2 e conexões mecânicas ASTM A325 com madeira de compensado naval com capacidade estrutural para até 750Kg/m².

Revestimentos:

Revestimentos das coberturas modulares de palco, camarim e house são confeccionadas em tecido sintético (lona) especial marca Sansuy modelo KP-1000 composta com tivera em poliéster de alta tenacidade de fio 4 X 4 com pvc pigmentado em ambas as faces contendo aditivos químicos antichama, antifungo, laca anti raios UV, em conformidade com o relatório de ensaio IPT N° 934544-203, com

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 40 de 106



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

tapadeiras no fundo e nas laterais em tecido sintético (Ref.: Polysombra Preta 90% (tipo fechamento), na classificação ASTMD1746, ASTMD3776, ASTMD3787, IPT N°. 8311207-207 ou similar superior)

House (Área de serviço):

01(uma) House de PA de liga ferrosa, aço carbono nas medidas 3,80 metros por 2,10 metros, correspondente às normas ABNT, correspondente às normas ABNT, NBR 6123; NBR 8681; NBR 8800; NBR 14432; NBR 6355/2012; NBR 4762/2010; NBR 6650; NBR

6120; ASTM A-325: BOLT. Revestimento da cobertura modular é confeccionada em tecido sintético (lona) especial marca Sansuy modelo KP-1000 composta com tivera em poliéster de alta tenacidade de fio 4 X 4 com pvc pigmentado em ambas as faces contendo aditivos químicos antichama, antifungo, laca anti raios UV, em conformidade com o relatório de ensaio IPT N°. 934544-203, com tapadeiras no fundo e nas laterais em tecido sintético marca Polysombra Preta 90% (tipo fechamento), na classificação ASTMD1746, ASTMD3776, ASTMD3787, IPT N°. 8311207-207.

Sistema Fly P.A.:

02 (dois) Suportes para sustentação das caixas sonofletoras tipo andaimes de liga ferrosa, aço carbono, correspondente às normas ABNT, correspondente às normas ABNT, NBR 6123; NBR 8681; NBR 8800; NBR 14432; NBR 6355/2012; NBR 4762/2010; NBR 6650; NBR 6120; ASTM A-325: BOLT nas medidas 2,40m X 2,16m X 10m.

Sistema de grid para iluminação:

O sistema modular é composto de estrutura de torres modelo p-50 em alumínio estrutural marca Feeling com diâmetro interno 500 mm, perfazendo-se a medida de 120000mmX8000mX6000mm.

As torres são constituídas estruturas modulares de alumínio ASTM 6351-T6 correspondente as normas ABNT, NBR 6123, NBR 8681, NBR 6834, NBR 7000, NBR 14229, soldadas com banzos superiores e inferiores construídos em perfis extrudado com secção especial que permite ajuste de fixações entre si.

House de monitor

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 41 de 106



House de monitor de liga ferrosa, aço carbono nas medidas 4 metros por 4 metros, correspondente às normas ABNT, correspondente às normas ABNT, NBR 6123; NBR 8681; NBR 8800; NBR 14432; NBR 6355/2012; NBR 4762/2010; NBR 6650; NBR 6120; ASTM A-

325; BOLT. Revestimento da cobertura modular é confeccionado em lona de PVC, em conformidade com o relatório de flamabilidade.

Entende-se diária como período de 24 horas de uso.

ITEM 32 – DESCRIÇÃO DE BARRICADA DE PUBLICO

Barricada de Contenção de ferro galvanizado ou pintado Medindo 1,20 mtrs de altura X 1,00 metro largura com fixação entre as barricadas.

Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa.

Valor metro linear/diário

ITEM 33 – DESCRIÇÃO DE BARRICADA DE PUBLICO- VALOR POR ATE 15 DIAS DE EVENTO

Barricada de Contenção de ferro galvanizado ou pintado Medindo 1,20 mtrs de altura X 1,00 metro largura com fixação entre as barricadas.

Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa.

Valor metro linear/diário

ITEM 34 – DESCRIÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO

Grade de proteção em ferro Galvanizado medindo 1,20mtrs de altura X 2,00 mtrs, com fixação entre as grades.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa.

Valor metro linear/diário

ITEM 35 – DESCRIÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO- VALOR POR ATE 03 DIAS DE EVENTO

Grade de proteção em ferro Galvanizado medindo 1,20mtrs de altura X 2,00 mtrs, com fixação entre as grades.

Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa.

Valor metro linear/diário

ITEM 36 – DESCRIÇÃO DE FECHAMENTO EM ZINCO

Placas de fechamento em ferro Galvanizado com folhas de zinco arrebicado a estrutura medindo de 2,50 m de comprimento por 2,20 mtrs de altura com travas em todas as placas e portões em perfeito estado de conservação.

Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa.

Valor metro linear/diário

ITEM 37 – DESCRIÇÃO DE FECHAMENTO EM ZINCO VALOR POR ATE 03 DIAS DE EVENTO

Placas de fechamento em ferro Galvanizado com folhas de zinco arrebicado a estrutura medindo de 2,50 m de comprimento por 2,20 mtrs de altura com travas em todas as placas e portões em perfeito estado de conservação. Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa.

Valor metro linear/diário

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



ITEM 38 – DESCRIÇÃO DE TENDAS 10 M X 10 M – SEM FECHAMENTO LATERAL

Tendas 10 metros x 10 metros, Coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-rajões ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapeu de Bruxa com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças e laterais reforçadas para captação e escoamento de água, abertura superior com protetor triangular. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente, travados através de mão-francesa e hastes metálicas, grapadas por barras de ferro pontiagudas. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas, com fechamentos nos quatros laterais E devera ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar. Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas (podendo a contratante pedir a substituição de qualquer quantidade) as pirâmides podem ser montadas em pavilhões ou não ficando isso a critério da contratada.

Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.

Valor por Diária

ITEM 39 – DESCRIÇÃO DE TENDAS 10 M X 10 M X 3 MTRS– COM FECHAMENTO EM QUATRO LADOS.

Tendas 10 metros x 10 metros, Coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-rajões ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapeu de Bruxa com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças e laterais reforçadas para captação e escoamento de água, abertura superior com protetor triangular. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente, travados através de mão-francesa e hastes metálicas, grapadas por barras de ferro pontiagudas. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas, com fechamentos nos quatros laterais E devera ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar. Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas (podendo a contratante pedir a substituição de qualquer quantidade) as pirâmides podem ser montadas em pavilhões ou não ficando isso a critério da contratada

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.

Valor por Diária

ITEM 40 – DESCRIÇÃO DE TENDAS 10 M X 10 M X 3 MTRS– COM FECHAMENTO EM QUATRO LADOS PARA ATÉ 15 DIAS DE EVENTO.

Tendas 10 metros x 10 metros, Coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-rajões ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapeu de Bruxa com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças e laterais reforçadas para captação e escoamento de água, abertura superior com protetor triangular. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente, travados através de mão-francesa e hastes metálicas, grapadas por barras de ferro pontiagudas. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas, com fechamentos nos quatro laterais E devera ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar. Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas (podendo a contratante pedir a substituição de qualquer quantidade) as pirâmides podem ser montadas em pavilhões ou não ficando isso a critério da contratada

Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.

Valor por Diária

ITEM 41 – DESCRIÇÃO DE TENDAS 10 M X 10 M X 4,50 CM DE ALTURA COM FECHAMENTO EM QUATRO LADOS PARA ATÉ 15 DIAS DE EVENTO.

Tendas 10 metros x 10 metros, Coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-rajões ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapeu de Bruxa com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças e laterais reforçadas para captação e escoamento de água, abertura superior com protetor triangular. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente,

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

travados através de mão-francesa e hastes metálicas, grapadas por barras de ferro pontiagudas. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas, com fechamentos nos quatros laterais E devera ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar. Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas (podendo a contratante pedir a substituição de qualquer quantidade) as pirâmides podem ser montadas em pavilhões ou não ficando isso a critério da contratada Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.

Valor por Diária

ITEM 42 – DESCRIÇÃO DE TENDAS 10 M X 10 M X 4,50 CM DE ALTURA SEM FECHAMENTO EM QUATRO LADOS PARA ATÉ 15 DIAS DE EVENTO.

Tendas 10 metros x 10 metros, Coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-rajões ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapéu de Bruxa com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças e laterais reforçadas para captação e escoamento de água, abertura superior com protetor triangular. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente, travados através de mão-francesa e hastes metálicas, grapadas por barras de ferro pontiagudas. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas, com fechamentos nos quatros laterais E devera ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar. Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas (podendo a contratante pedir a substituição de qualquer quantidade) as pirâmides podem ser montadas em pavilhões ou não ficando isso a critério da contratada Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.

Valor por Diária

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 46 de 106



ITEM 43 – DESCRIÇÃO DE TENDAS 10 M X 05 M X 3,50 CM DE ALTURA SEM FECHAMENTO EM QUATRO LADOS PARA ATÉ 15 DIAS DE EVENTO.

Tendas 10 metros x 10 metros, Coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-raios ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapeu de Bruxa com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças e laterais reforçadas para captação e escoamento de água, abertura superior com protetor triangular. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente, travados através de mão-francesa e hastes metálicas, grapadas por barras de ferro pontiagudas. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas, com fechamentos nos quatros laterais E devera ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar. Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas (podendo a contratante pedir a substituição de qualquer quantidade) as pirâmides podem ser montadas em pavilhões ou não ficando isso a critério da contratada Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.

Valor por Diária

ITEM 44 – DESCRIÇÃO DE TENDAS 05 M X 05 M

Tendas 05 metros x 05 metros, Coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-raios ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapeu de Bruxa com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças e laterais reforçadas para captação e escoamento de água, abertura superior com protetor triangular. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente, travados através de mão-francesa e hastes metálicas, grapadas por barras de ferro pontiagudas. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas, com fechamentos nos quatros laterais E devera ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar. Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas (podendo a contratante pedir a substituição de qualquer quantidade) as pirâmides podem ser montadas em pavilhões ou não ficando isso a critério da contratada.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.

Valor por Diária

ITEM 45 – DESCRIÇÃO DE TENDAS 05 M X 05 M – COM FECHAMENTO LATERAL EM 04 LADOS

Tendas 05 metros x 05 metros, Coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-raios ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapeu de Bruxa com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças e laterais reforçadas para captação e escoamento de água, abertura superior com protetor triangular. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente, travados através de mão-francesa e hastes metálicas, grapadas por barras de ferro pontiagudas. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas, com fechamentos nos quatros laterais E devera ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar. Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas (podendo a contratante pedir a substituição de qualquer quantidade) as pirâmides podem ser montadas em pavilhões ou não ficando isso a critério da contratada.

Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.

Valor por Diária

ITEM 46 – DESCRIÇÃO DE TENDAS 04 M X 04 M

Tendas 04 metros x 04 metros, Coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-raios ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapeu de Bruxa com base em estrutura metálica galvanizada. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente. As lonas (coberturas) deverão ser

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



anti-chamas, com fechamentos nos quatros laterais E devera ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar

Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas.

Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.

Valor por Diária

ITEM 47 – DESCRIÇÃO DE TENDAS 04 M X 04 M - COM FECHAMENTO LATERAL EM 04 LADOS

Tendas 04 metros x 04 metros, Coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-rajios ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapeu de Bruxa com base em estrutura metálica galvanizada. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas, com fechamentos nos quatros laterais E devera ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar

Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas.

Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.

Valor por Diária

ITEM 48 – DESCRIÇÃO DE TENDAS 04 M X 04 M - COM FECHAMENTO LATERAL EM 04 LADOS PARA ATE 05 DIAS DE EVENTO

Tendas 04 metros x 04 metros, Coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-rajios ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapeu de Bruxa com base em estrutura metálica galvanizada. Pés de sustentação

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas, com fechamentos nos quatro laterais E devesa ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar

Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas.

Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.

Valor por Diária

ITEM 49 – DESCRIÇÃO DE TENDAS 03 M X 03 M

Tendas 03 metros x 03 metros, Coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-raios ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapeu de Bruxa com base em estrutura metálica galvanizada. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas, com fechamentos nos quatro laterais E devesa ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar

Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas.

Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.

Valor por Diária

ITEM 50 – DESCRIÇÃO DE TENDAS 03 M X 03 M- COM FECHAMENTO LATERAL EM 04 LADOS

Tendas 03 metros x 03 metros, Coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-raios ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapeu de Bruxa com base em estrutura metálica galvanizada. Pés de sustentação

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas, com fechamentos nos quatros laterais E de vera ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar

Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas.

Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia. **Valor por Diária**

ITEM 51 – DESCRIÇÃO DE TENDAS 03 M X 03 M- COM FECHAMENTO LATERAL EM 04 LADOS PARA ATE 05 DIAS DE EVENTO

Tendas 03 metros x 03 metros, Coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-raios ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapeu de Bruxa com base em estrutura metálica galvanizada. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas, com fechamentos nos quatros laterais E de vera ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar

Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas.

Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.

Valor por Diária

ITEM 52 – DESCRIÇÃO DE TENDAS 06 M X 06 M

Tendas 06 metros x 06 metros, Coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-raios ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapeu de Bruxa com base em estrutura metálica galvanizada. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente. As lonas (coberturas) deverão ser anti- chamas, com fechamentos nos quatros laterais E de vera ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas.

Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.

Valor por Diária

ITEM 53 – DESCRIÇÃO DE TENDAS 06 M X 06 M- COM FECHAMENTO LATERAL EM 04 LADOS

Tendas 06 metros x 06 metros, Coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-rajões ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapeu de Bruxa com base em estrutura metálica galvanizada. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas, com fechamentos nos quatros laterais E devera ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar

Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas.

Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.

Valor por Diária

ITEM 54 – DESCRIÇÃO DE TENDAS 06 M X 6 M- COM FECHAMENTO LATERAL EM 04 LADOS PARA ATE 05 DIAS DE EVENTO

Tendas 06 metros x 06 metros, Coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-rajões ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapeu de Bruxa com base em estrutura metálica galvanizada. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente. As lonas (coberturas) deverão ser

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



anti- chamas, com fechamentos nos quatros laterais E devera ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar

Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas.

Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.

Valor por Diária

ITEM 55 – DESCRIÇÃO DE GALPÃO DUAS AGUAS 20 X 50 METROS – 04 dias/serviço

Estrutura metálica medindo 50 x 20 metros de boca , com dupla queda d'água, coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-rajios ultravioleta). A estrutura metálica deverá ser galvanizada ou pintada. Pés direto de no mínimo 07 metros de altura.

As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas e devera ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar. Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas. Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa.

Periodo deste serviço é de 04 (quatro) dias montado. Valor por período de 04 dias.

ITEM 56 – DESCRIÇÃO DE CAMARINS DE OCTANORM 04 x 04 METROS

Em estrutura de octanorm, com portas e chaves, fechamento no teto, medida de 4,00 metros X 8,00 metros, perfazendo dois nas medidas de 4,00 metros X 4,00 metros contendo em cada um dos dois piso acarpetado, iluminação, tomadas 110/220w, espelho de corpo inteiro, 01 arara e mobiliário, contendo 02 mesas sendo: 01 retangular em madeira medindo 2,00 metros x 1,20 metros e 01 mesa redonda elevadas com tampo em vidro com 04 banquetas elevadas, ar condicionado e frigobar. 01 Tenda piramidal tamanho 10,00 metros X 05,00 metros X 3,00 metros (Boca X Profundidade X Altura), com calhas em lona branca anti-chama As lonas deverão estar limpas e sem manchas. Não será aceito travamentos feitos com cordas, a mesma deverá utilizar de cintas catraca 50mm conforme normas dos Bombeiros.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia

Valor por Diária

ITEM 57 – DESCRIÇÃO DE CAMARINS DE OCTANORM 04 x 04 METROS POR 04 DIAS DE EVENTO

Em estrutura de octanorm, com portas e chaves, fechamento no teto, medida de 4,00 metros X 8,00 metros, perfazendo dois nas medidas de 4,00 metros X 4,00 metros contendo em cada um dos dois piso acarpetado, iluminação, tomadas 110/220w, espelho de corpo inteiro, 01 arara e mobiliário, contendo 02 mesas sendo: 01 retangular em madeira medindo 2,00 metros x 1,20 metros e 01 mesa redonda elevadas com tampo em vidro com 04 banquetas elevadas, ar condicionado e frigobar. 01 Tenda piramidal tamanho 10,00 metros X 05,00 metros X 3,00 metros (Boca X Profundidade X Altura), com calhas em lona branca anti-chama As lonas deverão estar limpas e sem manchas. Não será aceito travamentos feitos com cordas, a mesma deverá utilizar de cintas catraca 50mm conforme normas dos Bombeiros.

Valor por Diária

ITEM 58 – DESCRIÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA. Especificações: Arquibancada, com 30,00 metros lineares de comprimento, com 04 degraus e 1,20 MTRS do solo (medida do solo ao primeiro piso da arquibancada) e devidamente coberta com pirâmides 4x4 metros. Obs.: As especificações desse equipamento como degraus, altura entre degraus, largura entre degraus, piso, largura da passarela, altura da passarela, guarda corpos frontais, laterais e traseiros deverão estar impreterivelmente de acordo com a IT12 do Corpo de Bombeiros. Não será aceito nenhum item que esteja fora desta norma. Entende-se diária como período de 24 horas de uso do equipamento. Responsabilidades da contratada: É de responsabilidade da contratada os serviços de instalação e remoção completa da arquibancada com ART e Laudo de resistência do solo. O equipamento deverá estar em ótimo estado de conservação, perfeitas condições de uso e manuseio, higienizado. O item será vistoriado e deverá cumprir todos os

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



requisitos. Se não houver conformidade com o requisitado o responsável da Prefeitura terá o direito de solicitar a troca imediata se a solicitação não for cumprida.

O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia. A retirada do material deverá seguir cronograma de data definido por responsável da Prefeitura. Se for necessário AVCB para o evento a tenda deverá ser montada com antecedência de até 5 dias, tempo esse pré-definido pelo responsável da secretaria da Prefeitura sem custo adicional, para vistoria dos bombeiros.

ITEM 59 – DESCRIÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA PARA ATÉ 05 DIAS

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA. Especificações: Arquibancada, com 100 metros lineares de comprimento, com 04 degraus e 1,20 MTRS do solo (medida do solo ao primeiro piso da arquibancada) e devidamente coberta com pirâmides 4x4 metros. Obs.: As especificações desse equipamento como degraus, altura entre degraus, largura entre degraus, piso, largura da passarela, altura da passarela, guarda corpos frontais, laterais e traseiros deverão estar impreterivelmente de acordo com a IT12 do Corpo de Bombeiros. Não será aceito nenhum item que esteja fora desta norma. Entende-se diária como período de 24 horas de uso do equipamento. Responsabilidades da contratada: É de responsabilidade da contratada os serviços de instalação e remoção completa da arquibancada com ART e Laudo de resistência do solo. O equipamento deverá estar em ótimo estado de conservação, perfeitas condições de uso e manuseio, higienizado. O item será vistoriado e deverá cumprir todos os requisitos. Se não houver conformidade com o requisitado o responsável da Prefeitura terá o direito de solicitar a troca imediata se a solicitação não for cumprida. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia. A retirada do material deverá seguir cronograma de data definido por responsável da Prefeitura. Se for necessário AVCB para o evento a tenda deverá ser montada com antecedência de até 5 dias, tempo esse pré-definido pelo responsável da secretaria da Prefeitura sem custo adicional, para vistoria dos bombeiros.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



ITEM 60 – DESCRIÇÃO DE PAINEL DE LED INDOOR - Diária

Painel de LED 7mm INDOOR medindo 4,00 metros X 3,00 metros Especificações: Distância entre pixel: 5mm Configuração de pixel: R1G1B Encapsulamento LED: SMD2427 Densidade pixel: 28224dots/m2 Brilho:500--3000nit(NB) Temperatura de cor: 6500-9500K Tamanho módulo: 4.000 x 2.000mm Tamanho gabinete (W*H*D) 500 X 500 mm: (69±5)mm Resolução gabinete: 84*84 Peso gabinete: (9.0±0.5)kg Consumo de energia: ≤630w/m2, Ângulo de visão(melhor): H:140° V:120 Escala de Cinza: 14--16bit Visualização(melhor): Distancia 3/21metros Nível de proteção: IP65(Front)/IP54(Back) Vídeo processor

Especificações: entradas/tipo: Composto: 3 S-Video: 1 YPbPr: 1 VGA(RGBHV): 2 HDMI(1.3a): 1 DVI (HDMI): 1 SDI: 1

O sistema ainda deve conter:

Suporte em Box truss Q30, com pés e devidamente fixado, Computador, Trilhos de carga Spam set, Talha, Sistema de energia, Cabos de AC e Cabos de sinal.

ITEM 61 – DESCRIÇÃO DE PAINEL DE LED INDOOR PARA ATE 03 DIAS DE EVENTO

Painel de LED 7mm INDOOR medindo 4,00 metros X 3,00 metros Especificações: Distância entre pixel: 5mm Configuração de pixel: R1G1B Encapsulamento LED: SMD2427 Densidade pixel: 28224dots/m2 Brilho:500--3000nit(NB) Temperatura de cor: 6500-9500K Tamanho módulo: 4.000 x 2.000mm Tamanho gabinete (W*H*D) 500 X 500 mm: (69±5)mm Resolução gabinete: 84*84 Peso gabinete: (9.0±0.5)kg Consumo de energia: ≤630w/m2, Ângulo de visão(melhor): H:140° V:120 Escala de Cinza: 14--16bit Visualização(melhor): Distancia 3/21metros Nível de proteção: IP65(Front)/IP54(Back) Vídeo processor

Especificações: entradas/tipo: Composto: 3 S-Video: 1 YPbPr: 1 VGA(RGBHV): 2 HDMI(1.3a): 1 DVI (HDMI): 1 SDI: 1

O sistema ainda deve conter:

Suporte em Box truss Q30, com pés e devidamente fixado, Computador, Trilhos de carga Spam set, Talha, Sistema de energia, Cabos de AC e Cabos de sinal.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



ITEM 62 – DESCRIÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR - Diária

Painel de LED 7mm OUT DOOR medindo 4,00 metros X 3,00 metros Especificações: Distância entre pixel: 5mm Configuração de pixel: R1G1B Encapsulamento LED: SMD2427 Densidade pixel: 28224dots/m2 Brilho:500--3000nit(NB) Temperatura de cor: 6500-9500K Tamanho módulo: 4.000 x 2.000mm Tamanho gabinete (W*H*D) 500 X 500 mm: (69±5)mm Resolução gabinete: 84*84 Peso gabinete: (9.0±0.5)kg

Consumo de energia: ≤630w/m2, Ângulo de visão(melhor): H:140° V:120 Escala de Cinza: 14--16bit Visualização(melhor): Distancia 3/21metros Nível de proteção: IP65(Front)/IP54(Back) Vídeo processor

Especificações: entradas/tipo: Composto: 3 S-Video: 1 YPbPr: 1 VGA(RGBHV): 2 HDMI(1.3a): 1 DVI (HDMI): 1 SDI: 1

O sistema ainda deve conter:

Suporte em Box truss Q30, com pés e devidamente fixado, Computador, Trilhos de carga Spam set, Talha, Sistema de energia, Cabos de AC e Cabos de sinal.

ITEM 63 – DESCRIÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR PARA ATE 03 DIAS DE EVENTO

Painel de LED 7mm OUT DOOR medindo 4,00 metros X 3,00 metros Especificações: Distância entre pixel: 5mm Configuração de pixel: R1G1B Encapsulamento LED: SMD2427 Densidade pixel: 28224dots/m2 Brilho:500--3000nit(NB) Temperatura de cor: 6500-9500K Tamanho módulo: 4.000 x 2.000mm Tamanho gabinete (W*H*D) 500 X 500 mm: (69±5)mm Resolução gabinete: 84*84 Peso gabinete: (9.0±0.5)kg Consumo de energia: ≤630w/m2, Ângulo de visão(melhor): H:140° V:120 Escala de Cinza: 14--16bit Visualização(melhor): Distancia 3/21metros Nível de proteção: IP65(Front)/IP54(Back) Vídeo processor

Especificações: entradas/tipo: Composto: 3 S-Video: 1 YPbPr: 1 VGA(RGBHV): 2 HDMI(1.3a): 1 DVI (HDMI): 1 SDI: 1

O sistema ainda deve conter:

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



Suporte em Box truss Q30, com pés e devidamente fixado, Computador, Trilhos de carga Spam set, Talha, Sistema de energia, Cabos de AC e Cabos de sinal.

ITEM 64 – DESCRIÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR PARA ATE 20 DIAS DE EVENTO

Painel de LED 7mm OUT DOOR medindo 4,00 metros X 3,00 metros Especificações: Distância entre pixel: 5mm Configuração de pixel: R1G1B Encapsulamento LED: SMD2427 Densidade pixel: 28224dots/m2 Brilho:500--3000nit(NB) Temperatura de cor: 6500-9500K Tamanho módulo: 4.000 x 2.000mm Tamanho gabinete (W*H*D) 500 X 500 mm: (69±5)mm Resolução gabinete: 84*84 Peso gabinete: (9.0±0.5)kg Consumo de energia: ≤630w/m2, Ângulo de visão(melhor): H:140° V:120 Escala de

Cinza: 14--16bit Visualização(melhor): Distancia 3/21metros Nível de proteção: IP65(Front)/IP54(Back) Vídeo processor

Especificações: entradas/tipo: Composto: 3 S-Video: 1 YPbPr: 1 VGA(RGBHV): 2 HDMI(1.3a): 1 DVI (HDMI): 1 SDI: 1

O sistema ainda deve conter:

Suporte em Box truss Q30, com pés e devidamente fixado, Computador, Trilhos de carga Spam set, Talha, Sistema de energia, Cabos de AC e Cabos de sinal.

ITEM 65 – DESCRIÇÃO DE TELÃO - Diária

Locação de 01 Projetor de alta resolução 4000 ANSI lumens com tela de até 250 polegadas. Com Estrutura para montagem em Box Truss Q30 com 01 Câmera para transmissão simultânea, Operadores e um aparelho de DVD e mais os equipamentos para seu funcionamento sendo para transmissão simultânea ou não.

Compreendendo Montagem, Desmontagem, equipe de manutenção durante todo o evento (no mínimo 01 Pessoas), 02 Técnicos e ART.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



ITEM 66 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO MOTO GERADOR 120 KVA.- Diária

Especificações: Grupo moto gerador de energia elétrica, com capacidade de 120 KVA, com cabine super silencioso, com intermediária e 30 metros de cabos, a diesel com tanque de combustível interno ou contendo um dique de contenção correto aprovado pelo bombeiro, com Q.T.A. (quadro de transmissão automática) compatível com o equipamento. Entende-se diária como período de 24 horas de uso do equipamento. Incluso o combustível. responsabilidades da contratada: Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa do equipamento com ART e Laudo de abrangência do grupo moto gerador. O equipamento deverá estar abastecido para o período, deverá estar presente 1 técnico para operação bem como o motorista devidamente habilitado. O equipamento deverá estar em ótimo estado de conservação, perfeitas condições de uso e manuseio, higienizado. O item será vistoriado e deverá cumprir todos os requisitos. Se não houver conformidade com o requisitado o responsável da Prefeitura terá o direito de solicitar a troca imediata se a solicitação não for cumprida. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia. A retirada do material deverá seguir cronograma de data definido por responsável da Prefeitura. Se for necessário AVCB para o evento o equipamento deverá ser montado com no mínimo dois dias de antecedência sem custo adicional, para vistoria dos bombeiros.

ITEM 67 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO MOTO GERADOR 120 KVA PARA ATÉ 04 DIAS DE EVENTO

Especificações: Grupo moto gerador de energia elétrica, com capacidade de 120 KVA, com cabine super silencioso, com intermediária e 30 metros de cabos, a diesel com tanque de combustível interno ou contendo um dique de contenção correto aprovado pelo bombeiro, com Q.T.A. (quadro de transmissão automática) compatível com o equipamento. Entende-se diária como período de 24 horas de uso do equipamento. Incluso o combustível. responsabilidades da contratada: Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa do equipamento com ART e Laudo de abrangência do grupo moto gerador. O equipamento deverá estar abastecido para o período, deverá estar presente 1 técnico para operação bem como o motorista devidamente habilitado. O equipamento deverá estar em ótimo estado de conservação, perfeitas condições de uso e manuseio, higienizado. O item será vistoriado e deverá cumprir todos os requisitos. Se não houver conformidade com o requisitado o responsável da

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



Prefeitura terá o direito de solicitar a troca imediata se a solicitação não for cumprida. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia. A retirada do material deverá seguir cronograma de data definido por responsável da Prefeitura. Se for necessário AVCB para o evento o equipamento deverá ser montado com no mínimo dois dias de antecedência sem custo adicional, para vistoria dos bombeiros.

ITEM 68 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO MOTO GERADOR 120 KVA PARA ATÉ 15 DIAS DE EVENTO

Especificações: Grupo moto gerador de energia elétrica, com capacidade de 120 KVA, com cabine super silencioso, com intermediária e 30 metros de cabos, a diesel com tanque de combustível interno ou contendo um dique de contenção correto aprovado pelo bombeiro, com Q.T.A. (quadro de transmissão automática) compatível com o equipamento. Entende-se diária como período de 24 horas de uso do equipamento. Incluso o combustível. esponsabilidades da contratada:

Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa do equipamento com ART e Laudo de abrangência do grupo moto gerador. O equipamento deverá estar abastecido para o período, deverá estar presente 1 técnico para operação bem como o motorista devidamente habilitado. O equipamento deverá estar em ótimo estado de conservação, perfeitas condições de uso e manuseio, higienizado. O item será vistoriado e deverá cumprir todos os requisitos. Se não houver conformidade com o requisitado o responsável da Prefeitura terá o direito de solicitar a troca imediata se a solicitação não for cumprida. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia. A retirada do material deverá seguir cronograma de data definido por responsável da Prefeitura. Se for necessário AVCB para o evento o equipamento deverá ser montado com no mínimo dois dias de antecedência sem custo adicional, para vistoria dos bombeiros.

ITEM 69 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO MOTO GERADOR 200 KVA - Diária

Especificações: Grupo moto gerador de energia elétrica, com capacidade de 120 KVA, com cabine super silencioso, com intermediária e 30 metros de cabos, a diesel com tanque de combustível interno ou contendo um dique de contenção correto aprovado pelo bombeiro, com Q.T.A. (quadro de

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



transmissão automática) compatível com o equipamento. Entende-se diária como período de 24 horas de uso do equipamento. Incluso o combustível. responsabilidades da contratada: Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa do equipamento com ART e Laudo de abrangência do grupo moto gerador. O equipamento deverá estar abastecido para o período, deverá estar presente 1 técnico para operação bem como o motorista devidamente habilitado. O equipamento deverá estar em ótimo estado de conservação, perfeitas condições de uso e manuseio, higienizado. O item será vistoriado e deverá cumprir todos os requisitos. Se não houver conformidade com o requisitado o responsável da Prefeitura terá o direito de solicitar a troca imediata se a solicitação não for cumprida. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia. A retirada do material deverá seguir cronograma de data definido por responsável da Prefeitura. Se for necessário AVCB para o evento o equipamento deverá ser montado com no mínimo dois dias de antecedência sem custo adicional, para vistoria dos bombeiros.

ITEM 70 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO MOTO GERADOR 200 KVA PARA ATÉ 04 DIAS DE EVENTO

Especificações: Grupo moto gerador de energia elétrica, com capacidade de 120 KVA, com cabine super silencioso, com intermediária e 30 metros de cabos, a diesel com tanque de combustível interno ou contendo um dique de contenção correto aprovado pelo bombeiro, com Q.T.A. (quadro de transmissão automática) compatível com o equipamento. Entende-se diária como período de 24 horas de uso do equipamento. Incluso o combustível. responsabilidades da contratada: Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa do equipamento com ART e Laudo de abrangência do grupo moto gerador. O equipamento deverá estar abastecido para o período, deverá estar presente 1 técnico para operação bem como o motorista devidamente habilitado. O equipamento deverá estar em ótimo estado de conservação, perfeitas condições de uso e manuseio, higienizado. O item será vistoriado e deverá cumprir todos os requisitos. Se não houver conformidade com o requisitado o responsável da Prefeitura terá o direito de solicitar a troca imediata se a solicitação não for cumprida. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia. A retirada do material deverá seguir cronograma de data definido por responsável da Prefeitura. Se for necessário AVCB para o evento o equipamento deverá ser montado com no mínimo dois dias de antecedência sem custo adicional, para vistoria dos bombeiros.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



ITEM 71 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO MOTO GERADOR 200 KVA PARA ATÉ 15 DIAS DE EVENTO

Especificações: Grupo moto gerador de energia elétrica, com capacidade de 120 KVA, com cabine super silencioso, com intermediária e 30 metros de cabos, a diesel com tanque de combustível interno ou contendo um dique de contenção correto aprovado pelo bombeiro, com Q.T.A. (quadro de transmissão automática) compatível com o equipamento. Entende-se diária como período de 24 horas de uso do equipamento. Incluso o combustível. responsabilidades da contratada: Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa do equipamento com ART e Laudo de abrangência do grupo moto gerador. O equipamento deverá estar abastecido para o período, deverá estar presente 1 técnico para operação bem como o motorista devidamente habilitado. O equipamento deverá estar em ótimo estado de conservação, perfeitas condições de uso e manuseio, higienizado. O item será vistoriado e deverá cumprir todos os requisitos. Se não houver conformidade com o requisitado o responsável da Prefeitura terá o direito de solicitar a troca imediata se a solicitação não for cumprida. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia. A retirada do material deverá seguir cronograma de data definido por responsável da Prefeitura. Se for necessário AVCB para o evento o equipamento deverá ser montado com no mínimo dois dias de antecedência sem custo adicional, para vistoria dos bombeiros.

ITEM 72 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO MOTO GERADOR 280 KVA - Diária

Especificações: Grupo moto gerador de energia elétrica, com capacidade de 120 KVA, com cabine super silencioso, com intermediária e 30 metros de cabos, a diesel com tanque de combustível interno ou contendo um dique de contenção correto aprovado pelo bombeiro, com Q.T.A. (quadro de transmissão automática) compatível com o equipamento. Entende-se diária como período de 24 horas de uso do equipamento. Incluso o combustível. responsabilidades da contratada: Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa do equipamento com ART e Laudo de abrangência do grupo moto gerador. O equipamento deverá estar abastecido para o período, deverá estar presente 1 técnico para operação bem como o motorista devidamente habilitado. O equipamento deverá estar em ótimo estado de conservação, perfeitas condições de uso e manuseio, higienizado. O item será vistoriado e deverá cumprir todos os requisitos. Se não houver conformidade com o requisitado o responsável da

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



Prefeitura terá o direito de solicitar a troca imediata se a solicitação não for cumprida. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia. A retirada do material deverá seguir cronograma de data definido por responsável da Prefeitura. Se for necessário AVCB para o evento o equipamento deverá ser montado com no mínimo dois dias de antecedência sem custo adicional, para vistoria dos bombeiros.

ITEM 73 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO MOTO GERADOR 280 KVA PARA ATÉ 04 DIAS DE EVENTO

Especificações: Grupo moto gerador de energia elétrica, com capacidade de 120 KVA, com cabine super silencioso, com intermediária e 30 metros de cabos, a diesel com tanque de combustível interno ou contendo um dique de contenção correto aprovado pelo bombeiro, com Q.T.A. (quadro de transmissão automática) compatível com o equipamento. Entende-se diária como período de 24 horas de uso do equipamento. Incluso o combustível. responsabilidades da contratada: Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa do equipamento com ART e Laudo de abrangência do grupo moto gerador. O equipamento deverá estar abastecido para o período, deverá estar presente 1 técnico para operação bem como o motorista devidamente habilitado. O equipamento deverá estar em ótimo estado de conservação, perfeitas condições de uso e manuseio, higienizado. O item será vistoriado e deverá cumprir todos os requisitos. Se não houver conformidade com o requisitado o responsável da Prefeitura terá o direito de solicitar a troca imediata se a solicitação não for cumprida. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia. A retirada do material deverá seguir cronograma de data definido por responsável da Prefeitura. Se for necessário AVCB para o evento o equipamento deverá ser montado com no mínimo dois dias de antecedência sem custo adicional, para vistoria dos bombeiros.

ITEM 74 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO MOTO GERADOR 280 KVA PARA ATÉ 15 DIAS DE EVENTO

Especificações: Grupo moto gerador de energia elétrica, com capacidade de 120 KVA, com cabine super silencioso, com intermediária e 30 metros de cabos, a diesel com tanque de combustível interno

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



ou contendo um dique de contenção correto aprovado pelo bombeiro, com Q.T.A. (quadro de transmissão automática) compatível com o equipamento. Entende-se diária como período de 24 horas de uso do equipamento. Incluso o combustível. responsabilidades da contratada: Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa do equipamento com ART e Laudo de abrangência do grupo moto gerador. O equipamento deverá estar abastecido para o período, deverá estar presente 1 técnico para operação bem como

o motorista devidamente habilitado. O equipamento deverá estar em ótimo estado de conservação, perfeitas condições de uso e manuseio, higienizado. O item será vistoriado e deverá cumprir todos os requisitos. Se não houver conformidade com o requisitado o responsável da Prefeitura terá o direito de solicitar a troca imediata se a solicitação não for cumprida. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia. A retirada do material deverá seguir cronograma de data definido por responsável da Prefeitura. Se for necessário AVCB para o evento o equipamento deverá ser montado com no mínimo dois dias de antecedência sem custo adicional, para vistoria dos bombeiros.

ITEM 75 – DESCRIÇÃO DE DECORAÇÃO EM LYCRA TENSIONADA

Decoração em Lycra tensionada para revestimento de teto e/ou acortinamento lateral na cor escolhida pelo contratante por metro quadrado. Incluindo todo material, mão de obra e cores a ser escolhida pelo órgão solicitante.

Compreendendo: Montagem, Desmontagem, equipe de manutenção durante todo o evento (no mínimo 01 Pessoa).

ITEM 76 – DESCRIÇÃO DE TRIO ELÉTRICO POR DIARIA

Caminhão tipo trucado com potencia de 35.000 watts (mínimo) e gerador próprio, 01 Wc e um Camarim. A parte de cima deve ter uma cobertura e deverá comportar uma banda ao vivo de pelo menos 15 componentes e com estrutura de som completo para banda e Equipe técnica.

Compreendendo: Diária de 10 horas,.

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



ITEM 77– DESCRIÇÃO DE CARRO DE SOM POR DIARIA

01 Carro de som volante contendo: 02 Caixas acústicas em três vias de +- 100 w, 01 Microfone, 01 Aparelho de CD, 01 Amplificador compatível.

Compreende a diária para o eventual serviço de locação de carro de sonorização, o período de 06 (Seis) horas assim como todo combustível usado, motorista e a gravação de no mínimo 03 Vinhetas por evento, todos esses serviços são de responsabilidade da contratada.

ITEM 78 – DESCRIÇÃO DE SERVIÇO DE ELÉTRICA

Serviço de Montagem, Instalação e Manutenção de Rede secundaria para atender Tendras, Pirâmide(s) ou Barracas em eventos. Em cada pirâmide deverá ser colocado 01 bocal de luz na parte mais alta da cobertura. Uma tomada 110 volts (com três saídas) e uma tomada 220 volts (com três saídas), as quais deverão suportar todos os equipamentos elétricos, que serão instalados dentro da barraca (com relação a ser enviada posteriormente). Toda fiação baixa e alta será de responsabilidade da CONTRATADA, assim como os Pagamentos da ART de elétrica. Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento (mínimo 02 pessoas).

ITEM 79– DESCRIÇÃO DE EQUIPE DE APOIO POR DIARIA

A equipe deverá:

Orientar e monitorar o público em toda a extensão do evento, exigindo ordem e respeito, e devendo comunicar ao representante da Contratante qualquer ocorrência. Estar presente no local com 01 (uma) hora de antecedência dos horários previstos para o início do evento, com componentes treinados, uniformizados, maiores de 18 anos, que não deverão ser analfabetos e nem possuir antecedentes criminais, e deverão estar munidos de documentos original (RG) e autorização de trabalho. Como uniforme, a licitante vencedora deverá fornecer, no mínimo, crachá e coletes ou camisetas de identificação em cores de fácil localização com as escritas “EQUIPE DE APOIO”.

A lista de componentes da equipe, deverá ser entregue no prazo de 48 horas, contado do recebimento da Ordem de Serviço ou da assinatura do termo de contrato, podendo tal prazo ser prorrogado a critério da Secretaria Gestora. O período de atuação da equipe será de 08 (oito) horas/dia. Deverão ser fornecidos rádios hts (vhf) com fones e microfones de lapela (não serão aceitos modelos talk about ou

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



similar compatível devido a interferência deste tipo de equipamento) no evento. Durante o transcorrer do evento, é vedado aos componentes das equipes de apoio: fumar, consumir bebida alcoólica ou portar brincos, piercings, bonés, chapéus, aparelhos de som (celulares, mp3) com fones de ouvidos ou qualquer outro objeto ou equipamentos que possa atrapalhar a qualidade do serviço. A contratada, na prestação dos serviços, deverá atender rigorosamente (quanto à organização) as solicitações da Comissão Organizadora do Evento, representada por qualquer um de seus membros.

ITEM 80 – DESCRIÇÃO DE SERVIÇO DE CARREGADOR POR DIARIA

Contratação de homens por dia para carga e descarga de equipamentos, período de 08 horas. Compreendendo transporte, Alimentação, hotel ou qualquer outra despesa que possa ocorrer durante o evento.

ITEM 81 – DESCRIÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADISTA DE INCENDIO POR DIARIA

Contratação de Bombeiros Civil (Brigadista), para este serviço é necessário que todos tenham o certificado de brigadista que deverá ser entregue quando solicitado pela contratante Compreende diária de 08 hs inclusos no Valor quaisquer despesas que possam ocorrer. Salienta-se que 30% dos profissionais contratados deverão ser do sexo feminino.

ITEM 82– DESCRIÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL CASTELO TAJMAHAL

Castelo TAJMAHAL, simula um castelo de lona colorida, costurado com linha 0,20 mm, e pespontada as conexões das partes reforçadas com fita poliamida de 50 mm de largura. O colchão inflável confeccionado com material de PVC. Ter 15 pontos de atraques para fixação no solo.

Medidas do Brinquedo: 28 metros de comprimento, 07 Mtrs Largura, 06 Mtrs de Altura.

ITEM 83– DESCRIÇÃO DE BRINQUEDO PONTE DOS OBSTACULOS

Simula uma ponte inflável com grau de dificuldade para atravessar, costurado com linha 0,20 mm, e pespontada as conexões das partes reforçadas com fita poliamida de 50 mm de largura. O colchão

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



inflável e as pontes confeccionado com material de PVC. Ter 10 pontos de atraques para fixação no solo.

Medidas do Brinquedo: 12 metros de comprimento, 05 Mtrs Largura, 05 Mtrs de Altura.

ITEM 84– DESCRIÇÃO DE BRINQUEDO PULA PULA JACARÉ

Simula uma ponte inflável com grau de dificuldade para atravessar, costurado com linha 0,20 mm, e pespontada as conexões das partes reforçadas com fita poliamida de 50 mm de largura. O colchão inflável e as pontes confeccionado com material de PVC. Ter 10 pontos de atraques para fixação no solo.

Medidas do Brinquedo: 12 metros de comprimento, 08 Mtrs Largura, 08 Mtrs de Altura.

ITEM 85– DESCRIÇÃO DE BRINQUEDO TOBOGÃ BALEIA

Simula uma grande baleia formando um tobogã gigante, costurado com linha 0,20 mm, e pespontada as conexões das partes reforçadas com fita poliamida de 50 mm de largura. O colchão inflável e as pontes confeccionado com material de PVC. Ter 12 pontos de atraques para fixação no solo.

Medidas do Brinquedo: 05 metros de comprimento, 05 Mtrs Largura, 02 Mtrs de Altura.

ITEM 86– DESCRIÇÃO DE BRINQUEDO PAREDE DE ESCALADA GRANDE

Simula uma grande ESCALADA gigante, costurado com linha 0,20 mm, e pespontada as conexões das partes reforçadas com fita poliamida de 50 mm de largura. O colchão inflável confeccionado com material de PVC. Ter 08 pontos de atraques para fixação no solo.

Medidas do Brinquedo: 05 metros de comprimento, 08 Mtrs Largura, 05 mtrs de Diâmetro.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



ITEM 87- DESCRIÇÃO DE BRINQUEDO CASA ENCANTADA

Simula uma casa com duas entradas e vários infláveis na parte interna, costurado com linha 0,20 mm, e pespontada as conexões das partes reforçadas com fita poliamida de 50 mm de largura. O colchão inflável e as pontes confeccionado com material de PVC. Ter 12 pontos de atraques para fixação no solo.

Medidas do Brinquedo: 07 metros de comprimento, 10 Mtrs Largura, 07 Mtrs de Altura.

ITEM 88– DESCRIÇÃO DE BRINQUEDO TOBOGÃ INFLÁVEL - GRANDE

Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos Equipe Operacional: 1 monitor.

Medidas do Brinquedo: 07 metros de comprimento, 04 Mtrs Largura, 06 Mtrs de Altura.

ITEM 89– DESCRIÇÃO DE BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA GRANDE

Dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). Lona de alto em sannet QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg.

Medidas do Brinquedo: 4,30 metros de diametro, 02 Mtrs de Altura.

ITEM 90 – DESCRIÇÃO KIT DE SERVIÇO DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE

01 **CARRINHO DE PIPOCA** para servir 1.000 unidades c/ material necessário e pessoal de trabalho.

01 **CARRINHO DE ALGODÃO DOCE** para servir 1.000 unidades c/ material necessário e pessoal de trabalho.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



ITEM 91 – DESCRIÇÃO DE SERVIÇO DE EXTINTOR DE INCENDIO AGUA/PO/CO2

Equipamento de segurança de formato cilíndrico, dotado de agente extintor (produto utilizado para apagar o fogo) à base de Pó Químico Seco, Água, Gás Carbônico, Espuma Mecânica ou Gases Halogenados. O extintor pode ser fabricado em chapa de aço, alumínio ou aço inoxidável em diversos modelos, sendo portáteis (instalados em veículos, edifícios, comércios e indústrias) ou sobre rodas que facilitam a sua locomoção (normalmente instalados em comércios e indústrias). Todos os modelos são de fácil manuseio, pois possuem acionamento manual. Os extintores são fabricados respeitando rigorosamente as normas da A.B.N. T (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Temos assim a N.B.R (Norma Brasileira) para extintores e seus componentes. Seguem abaixo as normas que relacionam os extintores de maior uso: Extintores portáteis: NBR – 15808 (Todos). Extintores Sobre Rodas: NBR – 15809 (Todos).

* Neste serviço inclui também a sinalização por placas e ganchos para suspensão .

ITEM 92 – DESCRIÇÃO DE SERVIÇO DE MESAS E CADEIRAS

Uma Mesa plástica redonda ou quadrada na cor Branca de Poliprolileno com proteção anti –UV, certificada pelo IMETRO na classe AY, suportando a carga de 95 Kgs, com diâmetro/lateral de 90 cm. 04 Cadeiras plástica Branca de Poliprolileno sem braço com proteção anti –UV, certificada pelo IMETRO na classe AY, suportando a carga de 120 Kgs.

Este Item compõe: 01 (uma) Mesa e 04 (quatro) cadeiras.

ITEM 93 - COFFE BREAK 01 PARA 30 PESSOAS

Quantidade produto:

04 baguetes 04 sabores (unidade de 10 a 12 pedaços);

02 kg de bolo de mesa (sabores variados);

30 Mini Torta de frango ou atum

01 Kilo de mini pão de queijo

30 Sobremesas (doce ou carolina)

06 litros de suco de frutas.

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



Também todos os objetos necessários a perfeita execução dos serviços: 01 pacote descartável de água (tamanho médio); 01 pacote de copo descartável de café (tamanho pequeno); 01 pacote de guardanapo (tamanho médio), garrafas térmicas, bandejas, pratos.

ITEM 94 - COFFE BREAK 02 PARA 50 PESSOAS

Quantidade produto:

06 baguetes (unidade de 10 a 12 pedaços);

02 kg de bolo de mesa (sabores variados);

50 Mini torta de Frango ou Atum

02 Kilo de mini pão de queijo

50 Sobremesas (doce ou carolina)

08 litros de suco de frutas.

Também todos os objetos necessários a perfeita execução dos serviços: 02 pacotes descartável de água (tamanho médio); 01 pacote de copo descartável de café (tamanho pequeno); 02 pacotes de guardanapo (tamanho médio), garrafas térmicas, bandejas, prato.

ITEM 95 - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS DE KIT LANCHE

02 sanduíches de pão de Leite de (50g) com:

30 gramas cada de presunto magro

30 gramas cada de muzzarela

01 néctar de frutas diversos sabores com aproximadamente 200 ml

01 Fruta da época com 120 gramas

01 barra de chocolate de 30 gramas.

01 Agua mineral de 500 ml

Acompanham o kit: 3 unidades de sachê de maionese (aproximadamente 8g cada), 3 unidades de sachê de Ketchup (aproximadamente 8 g cada), 3 unidades de sachê de mostarda (aproximadamente 8g cada),

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



02 unidades de guardanapo de papel.

A embalagem do Kit deverá ser de papel grosso tipo saco Branco ou Bege. O suco deverá ser entregue gelado e acondicionado em sacola plástica.

ITEM 96 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE COQUETEL

Quantidade mínima de convidados para o serviço: 20 pessoas

Duração do evento até 4 horas.

Número mínimo 25 (vinte e cinco) salgados quentes e frios na hora por convidado, composto de variedades de salgados e canapés diversos de massa folhada.

Mínimo de Profissionais para realização dos serviços: fritadeiras, ajudantes de cozinha, ajudantes de freezers, garçons, maitre.

Bebidas Coquetel:

Refrigerantes 2 tipos de 1ª linha – Convencional e diet, água mineral (com e sem gás), e coquetel de frutas como entrada.

Material Utilizado para a realização dos serviços conforme necessidade:

Taças de vidro para refrigerante e água, Jarros para refrigerante e água, mesas redondas aparadoras, toalhas e sobre - toalhas em várias cores e tecidos: a escolher (incluindo toalhas em veludo: a escolher), capas de cadeira com laço e capa guardanapos para réchauds, Guardanapos para mesas individuais, Bandejas para garçons, bandejas inox para salgados frios, fogões do tipo industrial, rechauds cor de prata, cinzeiros, baldes para gelo, samovar, aparadouros, freezers, transporte, cadeiras, e demais utensílios necessários.

DAS EXIGÊNCIAS DESTE SERVIÇOS

1- A vencedora deverá conhecer os locais dos eventos com antecedência, para análise e organização do serviço;

2- As mercadorias deverão ser transportadas em veículo refrigerado, mantendo os alimentos na temperatura indicada pelo fabricante;

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



- 3- O veículo deverá se apresentar devidamente higienizado e os funcionários uniformizados e com identificação;
- 4- Os alimentos e as bebidas deverão ser de primeira linha e qualidade, devendo os mesmos serem mantidos à temperatura adequada ao consumo durante todo o evento;
- 5- PARA O COFFEE BREAK serviço mínimo de 02 (duas) horas, a contar do horário marcado para início.
- 6- PARA O (COQUETEL) serviço mínimo de 04 (quatro) horas, a contar do horário marcado para início.
- 7- PARA A ENTREGA DO KIT LANCHE, deverá ser entregue como solicitado respeitando horário combinado.
- 8 - **Prazo de entrega/realização do serviço:** em até 05 (cinco) dias, contadas a partir da data de cada solicitação.
- a) **local de entrega/realização do serviço:** os serviços/entrega dos materiais efetuados nos locais indicados pela Prefeitura em qualquer logradouro do município, nos horários, datas e quantidades solicitadas, de acordo com programação prévia.

4 – FORMA DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / FORMA DE PAGAMENTO

Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da CONTRATANTE.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal, onde deverá constar o número do Pregão e da ARP, com os quantitativos e preços (unitários e totais) devidamente discriminados, acompanhada dos comprovantes de regularidade previdenciária e trabalhista

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



5 – LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Conforme cronograma de eventos

6 – PRAZO DE ENTREGA / VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de entrega dos serviços deverá ocorrer de acordo com instruções, locais e horários definidos pela **CONTRATANTE**.

O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses.

7 – OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** se compromete a cumprir as obrigações abaixo descritas, além daquelas decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato:

- a) A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços objeto do presente contrato, conforme solicitação do **CONTRATANTE**, e de acordo com a proposta apresentada.
- b) Deverão ser respeitadas as descrições dos serviços definidas no Termo de Referência.
- c) Emitir Nota Fiscal/Fatura dos serviços realizados, que será enviada ao **CONTRATANTE** por conta própria ou por terceiro;
- d) Agilizar a imediata correção das falhas apontadas pelo **CONTRATANTE**, concernente a execução do presente contrato;
- e) Responsabilizar-se pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais resultantes da execução do contrato.
- f) Declarar estar em dia com as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias.
- g) Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, inclusive durante a locomoção e transporte de equipamentos e pessoal aos locais de trabalho.
- h) Responder, a qualquer tempo, pela qualidade dos serviços prestados.
- i) Observar, no decorrer do Contrato, todos os termos da Lei Federal no. 8.666/93 e normas

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



complementares.

j) Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação, qualificação e condições de assinatura do contrato exigidas por ocasião da licitação que precedeu este ajuste, obrigando-se, ainda, a comunicar a unidade requisitante, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, podendo a Administração requerer a sua comprovação, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato.

8 – OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste contrato;

Comunicar à contratada sobre quaisquer irregularidades dos produtos fornecidos;

Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos das especificações constantes no Edital;

Fiscalizar o fornecimento dos materiais ou a prestação dos serviços, zelando pelo fiel cumprimento do presente contrato, promovendo seu recebimento, conferindo a qualidade, especificação exigida dos mesmos, assim como os preços apresentados, reservando-se o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços/produtos que atenderem as especificações técnicas pactuadas;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela detentora/contratada durante o prazo do contrato

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



Anexo III – Proposta Comercial

Dados da Licitante		
Denominação:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Fax:
E-Mail:	CNPJ:	

Objeto: Registro de preços para fornecimentos de equipamentos para eventos e festividades, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor unitário	Valor Total
01	Som Tipo 1 – Grande Porte	Diária	5 Diárias		
02	Som Tipo 1 – Grande Porte/03 Diárias	Diária	6 Diárias		
03	Som Tipo 2 – Médio Porte	Diária	20Diárias		
04	Som Tipo 2 – Médio Porte/03 Diárias	Diária	15Diárias		
05	Som Tipo 3 - Palestras	Diária	30Diárias		
06	Som Tipo 3 – Palestras/03 Diárias	Diária	15 Diárias		
07	Som Tipo 4 - Avenida	Diária	10 Diárias		
08	Som Tipo 4 – Avenida/03 Diárias	Diária	15 Diárias		
09	Iluminação Tipo 1	Diária	5 Diárias		
10	Iluminação Tipo 1/03 Diárias	Diária	15 Diárias		
11	Iluminação Tipo 2	Diária	20 Diárias		

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor unitário	Valor Total
12	Iluminação Tipo 2/03 Diárias	Diária	15 Diárias		
13	Iluminação Tipo 3	Diária	30 Diárias		
14	Iluminação Tipo 3- 03 Diárias	Diária	15 Diárias		
15	Sky Walker	Diária	12 Diárias		
16	Sky Walker – 03 Diárias	Diária	11 Diárias		
17	Portal de Entrada	Diária	20 Diárias		
18	Portal de Entrada 03 Diárias	Diária	15 Diárias		
19	Locação de Box truss	Metro/Diário	450 mtrs Linear		
20	Locação de Box truss-03 dias evento	Metro/Diário /	300 mtrs Linear		
21	Palco 14 m x 10 m	Diária	8 Diárias		
22	Palco 14 m x 10 m – 05 Diárias	Diária	5 Diárias		
23	Palco 10 m x 08 m	Diária	6 Diárias		
24	Palco 10 m x 08 m – 05 Diárias	Diária	8 Diárias		
25	Palco 07 m x 05 m	Diária	10 Diárias		
26	Palco 07 m x 05 m – 05 Diárias	Diária	20 Diárias		
27	Palanque 6 x 3 metros	Diária	18 Diárias		
28	Palanque 6 x 3 metros-05 Diárias	Diária	20 Diárias		
29	Praticavel 6,00 mtrs x 04 metros	Diária	22 Diárias		
30	Praticavel 6,00 mtrs x 04 metros-05 dias evento	Diária	15 Diárias		

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 76 de 106



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor unitário	Valor Total
31	Palco Geospace	Diária	15 Diárias		
32	Barricadas	Metro/ Diário	450 mtrs Linear		
33	Barricadas – Ate 15 evento	Metro/ Dia	300 mtrs Linear		
34	Grades de Contenção	Metro/ Diário	1.450 mtrs Linear		
35	Grades de Contenção – 03 Dias evento	Metro/Diário	950 mtrs Linear		
36	Fechamento em Zinco	Metro/ Diário	1.250 mtrs Linear		
37	Fechamento em Zinco- 03 Dias evento	Metro/Dia	750 mtrs Linear		
38	Tendas 10 m x 10 m/3m s/fechamento lateral.	Diária	65 Diárias		
39	Tendas 10 m x 10 m/3m com fechamento 04 lateral.	Diária	35 Diárias		
40	Tendas 10 m x 10 m/3m com fechamento 04 lateral.-15 dias evento	Diária	20 Diárias		
41	Tendas 10 m x 10 m/4,5 cm com fechamento 04 lateral.-15 dias evento	Diária	15 Diárias		
42	Tendas 10 m x 10 m/4,5 cm sem fechamento – 15 dias evento	Diária	10 Diárias		

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 77 de 106



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor unitário	Valor Total
43	Tendas 10 m x 05 m/3,5 cm sem fechamento -15 dias evento	Diária	10 Diárias		
44	Tendas 5 m x 5 m	Diária	50 Diárias		
45	Tendas 5 m x 5 m/com fechamento 04 lados	Diária	45 Diárias		
46	Tendas 4 m x 4 m	Diária	125 Diárias		
47	Tendas 4 m x 4 m/com fechamento 04 lados	Diária	75 Diárias		
48	Tendas 4 m x 4 m/com fechamento 04 lados- 05 dias evento	Diária	45 Diárias		
49	Tendas 03 m x 03 m	Diária	60 Diárias		
50	Tendas 03 m x 03 m/com fechamento 04 lados	Diária	40 Diárias		
51	Tendas 03 m x 03 m/com fechamento 04 lados-05 dias evento	Diária	45 Diárias		
52	Tendas 06 m x 06 m	Diária	60 Diárias		
53	Tendas 06 m x 06 m/com fechamento 04 lados	Diária	40 Diárias		
54	Tendas 06 m x 06 m/com fechamento 04 lados-05 dias evento	Diária	45 Diárias		
55	Galpão 20 metros x 50 metros	Locação/04 dias montado	02 Locações		
56	Camarim Octanorm 04m x08 metros	Diária	13 Diárias		

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 78 de 106



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor unitário	Valor Total
57	Camarim Octanorm 04m x08 metros – 04 DIAS DE EVENTO	Diária	8 Diárias		
58	Arquibancada Coberta bloco de 30 metros/04 degraus	Por Montagem	8 Serviços		
59	Arquibancada Coberta bloco de 100 metros/04 degraus	Por Montagem	8 Serviços por 05 dias montado		
60	Painel de Led P7 mm/INDOOR / 4x3 mtrs	Diária	10 Diárias		
61	Painel de Led P7 mm/INDOOR/ 4x3 mtrs – 03 dias evento	Diárias	5 Diárias		
62	Painel de Led P7 mm/outdoor 4x3 mtrs	Diária	5 Diárias		
63	Painel de Led P7 mm/outdoor 4x3 mtrs– 03 dias evento	Diária	10 Diárias		
64	Painel de Led P7 mm/outdoor 4x3 mtrs/ 20 dias de evento	Diária	30 Diárias		
65	Telão com Projetor	Diária	15 Diárias		
66	Gerador 120 Kwa	Diária	10 Diárias		
67	Gerador 120 Kwa/04 dias de evento	Diária	12 Diárias		
68	Gerador 120 Kwa/15 dias de evento	Diária	15 Diárias		
69	Gerador 200 Kwa	Diária	10 Diárias		
70	Gerador 200 Kwa/04 dias de evento	Diária	12 Diárias		
71	Gerador 200 Kwa/15 dias de evento	Diária	15 Diárias		

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 79 de 106



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor unitário	Valor Total
72	Gerador 280 Kwa	Diária	10 Diárias		
73	Gerador 280 Kwa/04 dias de evento	Diária	12 Diárias		
74	Gerador 280 Kwa/15 dias de evento	Diária	15 Diárias		
75	Decoração Lycra Tensionada	Metro quadrado	2.500 m2		
76	Trio Elétrico	Diária	9 Diárias		
77	Carro De Som	Diária	75 Diárias		
78	Serviço de Elétrica	Montagem	145 Diárias		
79	Serviço de Equipe de Apoio	Diária	300 Diárias		
80	Serviço Carregadores	Diária	70 Diárias		
81	Brigadista de Incêndio	Diária	100 Diárias		
82	Brinquedos Inflável CASTELO Gde	Diária	40 Diárias		
83	Brinquedos Infláveis PONTE Gde	Diária	30 Diárias		
84	Brinquedos Infláveis JACARE Gde	Diária	40 Diárias		
85	Brinquedos Infláveis TOBOGÃ Gde	Diária	45 Diárias		
86	Brinquedos Infláveis ESCALADA Gde	Diária	35 Diárias		
87	Brinquedos Infláveis CASA Gde	Diária	35 Diárias		
88	Brinquedos Infláveis TOBOGÃ Gde	Diária	30 Diárias		
89	Brinquedos Infláveis CAMA ELASTICA	Diária	30 Diárias		

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 80 de 106



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor unitário	Valor Total
90	PIPOCA e ALGODÃO DOCE	Serviços/dia	30 Diárias		
91	Extintores de incêndio Água/Pó/CO2	Diária	100 Diárias		
92	Conjunto de 01Mesa e 04 Cadeiras	Diária	850 Diárias		
93	Coffe break 30 pessoas	Serviço	25 Serviços		
94	Coffe break 50 pessoas	Serviço	13.000Serviços		
95	Kit Lanche	Unidade Kit	13.000 unidades		
96	Coquetel	Unidade/Pes soa	1850 unidades		

Valor Total Geral da proposta por extenso: R\$.....(.....).

A apresentação da Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame. E não será admitida cotação inferior à quantidade prevista no Edital.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco: Agência: Conta Corrente:

Obs.: a conta deverá ser no CNPJ da favorecida.

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO:

Nome do Responsável:

Cargo: RG: CPF:

Data de Nascimento: / /

Endereço Residencial:

E-mail Institucional:

E-mail Pessoal:

Tel. Residencial: Tel. Comercial:

Celular:

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **81** de **106**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

As condições e prazos de execução estão determinadas no Anexo II do Edital.

Prazo de Validade da Proposta: NUMÉRICO (POR EXTENSO) dias corridos (mínimo de sessenta dias); contados a partir da data de sua apresentação.

Declaro, sob as penas da lei, que os itens ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo II do Edital. Declaro também que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da Proposta; incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Local: _____, _____, de _____ de _____.

Assinatura

(assinatura e identificação do representante legal/procurador da proponente)

Nome: _____ RG: _____ Cargo: _____

Nota: Este Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, com indicação do seu subscritor.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **82** de **106**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2021

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO MUNICIPAL Nº 4.672/2012; APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Cajamar/SP.

SECRETARIO MUNICIPAL DE XXXXX: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

A(s) empresa(s) abaixo relacionada(s); representadas na forma de seu(s) Estatuto(s) Social(ais); em ordem de preferência por classificação; doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**; resolve(m) firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**; nos termos da legislação vigente; bem como do **Edital do Pregão** instrumentalizado nos autos do **Processo** em epígrafe; mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 01

Denominação:

ENDEREÇO:

CNPJ:

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF:

1. Cláusula Primeira – Objeto:

- 1.1. Registro de preços para Aquisição XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- 1.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços (inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993).

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **83** de **106**



2. Cláusula Segunda – Preço:

- 2.1. Os Preços Unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:
- 2.2. Os Preços Registrados permanecerão fixos e irremovíveis; e abrangerão todos os custos (diretos e indiretos) decorrentes da execução do objeto – incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, entre outros); seguros, despesas de administração, lucro, custo com transporte, frete e demais despesas correlatas.
- 2.3. Se o Preço Registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Municipalidade adotará as seguintes providências:
 - 2.3.1. Convocará o Fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao mercado;
 - 2.3.2. Liberará o Fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação (respeitadas as contratações já celebradas);
 - 2.3.3. Convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
 - 2.3.4. Não logrando êxito nas negociações, a Municipalidade cancelará o item objeto do preço negociado.

3. Cláusula Terceira – Vigência:

- 3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses; contados a partir da data de sua publicação.

4. Cláusula Quarta – Cancelamento do Registro de Preços:

- 4.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Municipalidade contratante (sem justificativa aceitável);
 - 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado (na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado);
 - 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração (nos termos do Art. 87, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993);
 - 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração (nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002).

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do Fornecedor.

5. Cláusula Quinta – Contratações da Ata de Registro de Preços:

- 5.1. Os Fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir; observadas as condições estabelecidas no Edital (em seus Anexos) e nesta Ata.
- 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços; ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 5.2. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório não será admitida.

6. Cláusula Sexta – Obrigações da Detentora:

- 6.1. Contratar com a Municipalidade, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº XX/2021; e o preço registrado nesta Ata; os produtos objeto deste ajuste.
- 6.2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. Cláusula Sétima – Obrigações da Municipalidade:

- 7.1. Indicar um Servidor responsável para atuar como Fiscal do Contrato (incumbido do acompanhamento deste Registro de Preços).
- 7.2. Comunicar à Detentora sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

8. Cláusula Oitava – Sanções:

- 8.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos Contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 4.672/2012; que a Detentora declara conhecer integralmente.

9. Cláusula Nona – Disposições Gerais:

- 9.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº XX/2021; com seus Anexos e a(s) Proposta(s) da(s) Detentora(s).

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 9.2. A existência de preços registrados não obriga a Municipalidade a firmar as contratações que deles poderão advir.
- 9.3. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o de Cajamar, Estado de São Paulo.
- 9.4. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata; que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Local: _____, _____ de _____ de 2021.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIO MUNICIPAL DE XXXXX

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME DA EMPRESA
CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIA INTERESSADA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CAJAMAR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIA INTERESSADA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CAJAMAR

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 86 de 106



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V – Declaração de Habilitação

Eu _____ (nome completo); RG n° _____; Representante Legal da _____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ n° _____; DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar; inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local: _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, n° 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **87** de **106**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório; que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____; é considerada Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; nos termos do enquadramento previsto nos Incisos I e II e §§ 1º e 2º; bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006; cujos termos declaro conhecer na íntegra; estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos Arts. 42 a 45 da referida Lei Complementar; no procedimento licitatório do Pregão Presencial realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar.

Local: _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **88** de **106**



Anexo VII – Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção

Eu _____ (nome completo); RG nº _____; Representante Legal da _____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____; DECLARO, sob as penas da lei (especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro), que:

- a) *A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;*
- b) *A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;*
- c) *O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;*
- d) *O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;*
- e) *O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;*
- f) *O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.*
- g) *O licitante não possui cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil, inclusive, na linha reta ou colateral, de autoridades do Executivo e/ou Legislativo Municipal ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento da mesma pessoa jurídica.*

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, tais como:

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 89 de 106



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II- comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) Frustar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contatuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico – financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgão, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema nacional.

A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar; inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local: _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 90 de 106



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VIII – Declarações Diversas

Eu _____ (nome completo); RG nº _____; Representante Legal da _____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____; interessada em participar do Pregão Presencial nº ____/2021; DECLARO, sob as penas da lei:

- a) Nos termos do Inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e alterações); que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho; no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

Local: _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 91 de 106



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo IX – Declaração de Isenção Junto à Fazenda Estadual

(se for o caso)

Eu _____ (nome completo); RG nº _____
_____; Representante Legal da _____
(denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____; DECLARO, sob as penas da lei e por ser expressão da verdade, que a empresa está isenta e/ou não incide tributos estaduais; não possuindo, portanto, débitos junto à Fazenda Pública do Estado _____ (do domicílio ou sede da licitante).

Local: _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **92** de **106**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo X – Preços de Preferência

Item	Quant.	Und.	Especificação	Valor Unit. Referência
1	5	diária	Som tipo 1	R\$8.560,00
2	6	diária	Som tipo 1 porte 03	R\$8.116,67
3	20	diária	Som tipo 2 médio porte	R\$4.356,67
4	15	diária	Som tipo 2 médio porte	R\$4.116,67
5	30	diária	Som tipo 3 palestras	R\$1.280,00
6	15	diária	Som tipo 3 palestras	R\$1.116,67
7	10	diária	Som tipo 4 avenida	R\$6.450,00
8	15	diária	Som tipo 4 avenida	R\$6.016,67
9	5	diária	Iluminação tipo 1	R\$2.233,33
10	15	diária	Iluminação tipo 1	R\$2.166,67
11	20	diária	Iluminação tipo 2	R\$1.816,67
12	15	diária	Iluminação tipo 2	R\$1.733,33
13	30	diária	Iluminação tipo 3	R\$1.233,33
14	15	diária	Iluminação tipo 3	R\$1.066,67
15	12	diária	Sky Walker	R\$1.033,33
16	11	diária	Sky Walker	R\$950,00
17	20	diária	Portal de entrada	R\$5.216,67

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 93 de 106



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Quant.	Und.	Especificação	Valor Unit. Referência
18	15	diária	Portal de entrada	R\$4.760,00
19	450	metro/diaria	Box truss	R\$50,67
20	300	metro/diaria	Box truss	R\$44,00
21	8	diária	Palco 14x10m	R\$8.643,33
22	5	diária	Palco 14x10m	R\$5.183,33
23	6	diária	Palco 10x08m	R\$5.000,00
24	8	diária	Palco 10x08 m	R\$3.350,00
25	10	diária	palco 07x05m	R\$3.366,67
26	20	diária	Palco 07x05m	R\$2.493,33
27	18	diária	Palanque	R\$2.610,00
28	20	diária	Palanque	R\$2.160,00
29	22	diária	Praticável	R\$2.073,33
30	15	diária	Praticável	R\$1.183,33
31	15	diária	Palco Geospace	R\$23.516,67
32	450	metros linear	Barricadas	R\$49,33
33	300	metros linear	Barricadas	R\$37,67
34	1.450	metros linear	Grades de conteção	R\$19,33
35	950	metros linear	Grades de conteção	R\$13,67
36	1.250	metros linear	Fechamento em zinco	R\$19,67

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 94 de 106



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Quant.	Und.	Especificação	Valor Unit. Referência
37	750	metros linear	Fechamento em zinco	R\$14,00
38	65	diária	Tendas	R\$1.650,00
39	35	diária	Tendas	R\$1.816,67
40	20	diária	Tendas	R\$1.150,00
41	15	diária	Tendas	R\$1.150,00
42	10	diária	Tendas	R\$1.010,00
43	10	diária	Tendas	R\$1.116,67
44	50	diária	Tendas	R\$533,33
45	45	diária	Tendas	R\$596,67
46	125	diária	Tendas	R\$410,00
47	75	diária	Tendas	R\$500,00
48	45	diária	Tendas	R\$460,00
49	60	diária	Tendas	R\$366,67
50	40	diária	Tendas	R\$440,00
51	45	diária	Tendas	R\$383,33
52	60	diária	Tendas	R\$560,00
53	40	diária	Tendas	R\$620,00
54	45	diária	Tendas	R\$590,00
55	2	locações	Galpão	R\$29.750,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 95 de 106



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Quant.	Und.	Especificação	Valor Unit. Referência
56	13	diária	Camarim	R\$7.916,67
57	8	diária	Camarim	R\$7.033,33
58	8	serviços	Arquibancada	R\$16.616,67
59	8	serviços	Arquibancada	R\$47.876,67
60	10	diária	Painel De Led	R\$3.766,67
61	5	diária	Painel De Led	R\$3.406,67
62	5	diária	Painel De Led	R\$4.290,00
63	10	diária	Painel De Led	R\$4.133,33
64	30	diária	Painel De Led	R\$1.233,33
65	15	diária	Telão	R\$1.333,33
66	10	diária	Gerador	R\$2.383,33
67	12	diária	Gerador	R\$2.116,67
68	15	diária	Gerador	R\$2.016,67
69	10	diária	Gerador	R\$2.833,33
70	12	diária	Gerador	R\$2.650,00
71	15	diária	Gerador	R\$2.483,33
72	10	diária	Gerador	R\$3.356,67
73	12	diária	Gerador	R\$3.173,33
74	15	diária	Gerador	R\$3.000,00

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 96 de 106



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Quant.	Und.	Especificação	Valor Unit. Referência
75	2.500	metros	Decoração	R\$30,00
76	9	diária	Trio elétrico	R\$7.733,33
77	75	diária	Carro de Som	R\$1.053,33
78	145	diária	Serviço de Elétrica	R\$368,33
79	300	diária	Serviço de equipe de apoio	R\$273,33
80	70	diária	Serviço Carregadores	R\$246,67
81	100	diária	Brigadista	R\$256,67
82	40	diária	Brinquedo inflável	R\$1.983,33
83	30	diária	Brinquedo inflável	R\$1.400,00
84	40	diária	Brinquedo inflável	R\$2.000,00
85	45	diária	Brinquedo inflável	R\$1.500,00
86	35	diária	Brinquedo inflável	R\$1.133,33
87	35	diária	Brinquedo inflável	R\$2.000,00
88	30	diária	Brinquedo inflável	R\$2.016,67
89	30	diária	Brinquedo inflável	R\$766,67
90	30	serviço/dia	Pipoca e algodão doce	R\$2.416,67
91	100	diária	Extintores de incêndio	R\$40,00
92	850	diária	Conjunto de 01 mesa 4 cadeiras	R\$25,67
93	25	serviço	Coffee Break 30 pessoas	R\$2.400,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 97 de 106



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Quant.	Und.	Especificação	Valor Unit. Referência
94	13	serviço	Coffee Break 50 pessoas	R\$3.983,33
95	13.000	unidade kit	Kit lanche	R\$18,40
96	1.850	unidade pessoa	Coquetel	R\$46,67

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 98 de 106



Anexo XI – Minuta Contratual

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO MUNICIPAL Nº 4.672/2012; APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Cajamar/SP.

SECRETARIO MUNICIPAL DE **XXXX: XXXXXXXXX**

CONTRATADO:

CNPJ nº

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE LEGAL:

QUALIFICAÇÃO:

RG nº X.XXX.XXX-X e **CPF nº** XXX.XXX.XXX-XX

1. Cláusula Primeira – Objeto:

1.1. Contratação de empresa **XXXXXXXXXX**, (conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II).

1.2. Consideram-se partes integrantes do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

1.2.1. Edital de (**__ Modalidade da Licitação__**) nº (**__Nº da Licitação__**) (e seus Anexos);

1.2.2. Proposta apresentada pela Contratada na Sessão Pública realizada em **DD** de **MMMM** de **AAAA**;

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



2. Cláusula Segunda – Condições de Execução e Recebimento:

- 2.1. A Contratada obriga-se a fornecer o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus Anexos e na Proposta por ela apresentada; prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.
- 2.2. Correrão por conta da Contratada todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Contratante.
- 2.3. O objeto será recebido por Servidor designado pela Secretaria Gestora da avença;
- 2.4. O prazo para entrega dos produtos deverá ser de até 30 (trinta) corridos contados do recebimento do Pedido de Fornecimento – PF e/ou Ordem de Fornecimento.
- 2.5. Executado, o objeto será recebido pela Secretaria Gestora;
- 2.6. Constatadas irregularidades no objeto, a Secretaria Gestora, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- 2.6.1. Rejeitá-lo, no todo ou em parte, se não corresponder às especificações do Anexo II do Edital (determinando sua substituição/correção);
- 2.6.2. Determinar sua complementação (se houver diferença de quantidades ou de partes);
- 2.6.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela Contratada, no prazo estipulado pela secretaria gestora, contados do recebimento por ela da notificação por escrito; mantido o preço inicialmente ofertado.
- 2.6.4. A empresa estará sujeita à fiscalização, que poderá ser efetuada em qualquer tempo, tanto para vistoria geral, quanto a sua documentação.
- 2.6.5. A empresa será a única responsável por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas, seus empregados ou prepostos, no desempenho das tarefas relativas a execução dos serviços, responsabilizando-se ainda pelo cumprimento de todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários a eles referentes.

3. Cláusula Terceira – Faturamento, Pagamento, Valor e Recursos:

- 3.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação do original da nota fiscal/fatura.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



3.1.1. Conforme o Protocolo ICMS 42/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 44/2015; ficam obrigados a emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e, modelo 55); em substituição à Nota Fiscal (Modelo 1 ou 1-A). Os Contribuintes (exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública (Direta ou Indireta).

3.2. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente bancária em nome da Contratada; sendo que a data de exigibilidade do referido pagamento será estabelecida, observadas as seguintes condições:

3.2.1. Em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota Fiscal, onde deverá constar o número do Pregão e da ARP, com os quantitativos e preços (unitários e totais) devidamente discriminados, acompanhada dos comprovantes de regularidade previdenciária e trabalhista;

3.2.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV ou IPCA acumulado no período – considerando sempre o índice de menor valor – e a Administração compensará a contratada com juros de 0,2% ao mês, pro rata;

3.2.3. Banco **XX** Agência **XX**; Conta **XXX**.

3.2.4. A não observância do prazo previsto para apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou a sua apresentação com incorreções ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas.

3.3. Para efeito de pagamento, a Contratada encaminhará os documentos de cobrança para a Secretaria Gestora.

3.4. O valor total do presente Contrato é de R\$ XXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXX).

3.5. A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da Funcional Programática XXXXXXXXXXXXXXXX – Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária XXXXXXXXXXXXXXXX.

3.6. O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes dos serviços prestados.

4. Cláusula Quarta – Vigência/Execução:

4.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de **XX (XX) dias/meses/ano**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

4.2. O valor inicial atualizado deste contrato poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões nos termos do Art. 65, § 1º.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



4.3. O reajuste será calculado em conformidade com a legislação vigente, e de acordo com o apurado pelo índice IPCA/IBGE (ou outro índice que venha a substituí-lo).

5. Cláusula Quinta – Obrigações da Contratada:

5.1. Além das obrigações e disposições estabelecidas no Anexo II do Edital; a Contratada obriga-se a:

5.1.1. Manter, durante toda a vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

5.1.2. Cumprir os termos do presente Contrato e do Edital e seus Anexos; na estrita observância da legislação pertinente em vigor.

5.1.3. Assegurar ao Contratante o prazo mínimo de garantia apresentado em sua proposta comercial.

5.1.4. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes e taxas de administração, bem como despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; despesas operacionais com frete, carga e descarga, resultantes da execução deste Contrato; sendo que sua inadimplência, com relação a tais encargos, não transfere ao Contratante o ônus pelo seu pagamento, não podendo onerar o presente contrato.

5.1.5. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao Contratante ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, correndo à suas expensas ou ressarcimentos e indenizações devidos.

5.1.6. A Contratada responderá e responsabilizar-se-á pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

6. Cláusula Sexta – Obrigações do Contratante:

6.1.1. Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA às suas dependências, para a entrega do que se fizer necessário e das Notas Fiscais/Faturas, nos dias e horários determinados.

6.1.2. Fiscalizar a execução do cumprimento da execução do objeto, especialmente quanto à conferência das quantidades e qualidade dos serviços prestados, bem como, comunicar, formalmente a CONTRATADA, a ocorrência de falhas consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.

6.1.3. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação.

6.1.4. Aplicar a empresa vencedora penalidades, quando for o caso.

6.1.5. Prestar à CONTRATADA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato.

6.1.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme disposto no edital, após a entrega da nota fiscal no setor competente.

6.1.7. Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

7. Cláusula Sétima – Rescisão e Sanções:

7.1.1. Aplicam-se a este Contrato as sanções estipuladas no ato convocatório que deu origem ao presente termo e demais normas aplicáveis independentes de sua transcrição, que a CONTRATADA declara conhecer integralmente.

8. Cláusula Oitava – Foro:

8.1. O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Comarca de Cajamar/SP.

8.2. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, para todos os fins de direito.

Local: _____, _____ de _____ de 2020.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIO MUNICIPAL DE
XXXXXXXXXXXXX
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CAJAMAR

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME DA EMPRESA
CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIA INTERESSADA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CAJAMAR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIA INTERESSADA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CAJAMAR

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 103 de 106



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo XII – Minuta de Pedido de Fornecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Diretoria de Licitações
Divisão de Compras
Pedido Global

Sistema CECAM
Data: Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra		
Modalidade		
Processo Nº	Vínculo A Classificar	
Fornecedor	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Cidade	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Estado
CEP	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Nº Telefone (000) 0000-0000
C.P.F / C.N.P.J. Nº	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Nº Fax (000) 0000-0000
Inscr. Estadual	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Inscr. Municipal XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Local de Entrega	Conforme Edital	Ficha Nº
Endereço	Conforme Edital	
Unidade Orçamentaria		
Validade	Conforme Edital	
Prazo Entrega	Conforme Edital	Prazo de Pagto Conforme Edital
Garantia	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Objeto	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Aplicação	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
 C.N.P.J. 046.523.023/0001-81 Inscrição Nº
 Endereço Praça José Rodrigues do Nascimento, 30-Centro-SP CEP 07750-000

Nº Telefone: (11) (4446-7699) Nº Fax:(11) (4446-7597) e-mail: compras@cajamar.sp.gov.br

Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001		UN		0000	00

Pedido	Total
	Descontos (-)
	Impostos (+)
	Valor

CAJAMAR, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Diretor Licitações e Compras

Chefe de Divisão

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 104 de 106



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo XIII – Modelo de Termo de Ciência e de Notificação (Contratos)

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 105 de 106



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 4.259/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 106 de 106